



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.626, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AS ÁREAS DE 20.618,90 m<sup>2</sup>, 30.480,22 m<sup>2</sup>, SITUADA NA VIA ANHANGUERA, Km 36 +40,08 m LATERAL DIREITA, BAIRRO DO GATO PRETO - CAJAMAR-SP, OBJETOS DA MATRÍCULA 81.307, DO 2º CRI DE JUNDIAÍ E A ÁREA 21.153,89 m<sup>2</sup> LOCALIZADA NA VIA ANHANGUERA, Km 36+263,08m LATERAL DIREITA, BAIRRO DO GATO PRETO- CAJAMAR-SP OBJETO DA MATRÍCULA 130.863, DO 2º CRI DE JUNDIAÍ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, VII e VIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando as manifestações e documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 8.132/2.021;

Considerando que o núcleo habitacional inserido nas áreas que ora se pretende a desapropriação, possui para o Município relevante valor histórico, haja vista que abrigou e abriga desde o século passado antigos funcionários da Companhia Brasileira de Cimento Portland;

Considerando que com a remoção dos moradores do Bairro Gato Preto do lado esquerdo da Rodovia Anhanguera, sentido Interior – Capital, temos nas ruas Bocaina e Rua Boa Vista, local ora desapropriado, o último remanescente das casas construídas em meados do século XX, que atualmente residem 167 (cento e sessenta e sete) famílias dos antigos empregados da Companhia Brasileira de Cimento Portland;

Considerando o hino da cidade de Cajamar, instituído pela Lei nº 1.244, de 29 de março de 2007, que enfatiza: “Nosso suor gerou cimento, para o desenvolvimento das divisas do Brasil;” e isto, apenas foi possível, através do esforço dos empregados que efetivamente labutaram extraíndo e transformando o minério em cimento;

Considerando, a necessidade da preservação histórica e cultural do Município de Cajamar; em conformidade com o artigo 216, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando que até mesmo o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 1.175 de 03 de novembro de 1983 e Decreto nº 1.189 de 05 de dezembro de 1983: “Declararam de Utilidade Pública” as áreas em tela, reconhecendo o seu interesse social, contudo, revogados pelo Decreto nº 2.513 de 21 de maio de 1992, em linhas gerais pela falta de dotação orçamentária para viabilização do ato;

Considerando que tão logo, as áreas tornem-se públicas será possível a sua regularização fundiária e urbanística; além da realização de projetos para a execução de obras, como por exemplo, a pavimentação das vias e iluminação pública, bem como, requerer os serviços de concessionárias de serviços públicos, tais como a SABESP no fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto e a regularização da distribuição de energia elétrica pela ENEL;

Considerando que parte das áreas desapropriadas servirá também para implantação de um “piscinão” que visa equacionar os alagamentos ocorridos por fortes chuvas no bairro vizinho do denominado DER Gato Preto;

Considerando ainda, a necessidade de corrigir as falhas ocorridas nas administrações passadas e objetivando ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, consoante ao art. 2º da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, a área de 20.618,90 m<sup>2</sup> ou 2,061 hectares parte da Matrícula nº 81.307- Gleba F do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí-SP, localizada na Via Anhanguera, Km 36 + 40,08m lateral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 2

direita, Bairro Gato Preto, Município de Cajamar, Comarca de Jundiá - SP., de propriedade da empresa FAJA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., com a seguinte descrição:

“ÁREA DE TERRAS, designada como Área Remanescente F-2, situada no município de Cajamar, Comarca de JUNDIAI, com área de 20.618,90 m<sup>2</sup> ou 2,061 hectares, que assim se descreve: inicia-se no ponto localizado no alinhamento da faixa de domínio da Via Anhanguera à direita da pista capital - interior denominado VIII, segue pelo alinhamento dos moirões da faixa de domínio em curva à esquerda com raio de 354,50 m e desenvolvimento 148,515 m até o ponto 103, segue confrontando com a Área Remanescente F-1 com azimute 356°33'15" e distância de 154,51 m até o ponto 104, deflete a direita e segue com azimute de 28°01'55" e distância de 19,07 m até o ponto 105, deflete a direita e segue com azimute de 93°11'53" e distância de 14,83 m até o ponto 106, deflete a direita e segue com azimute de 169°53'32" e distância de 19,88 m até o ponto 107, deflete a esquerda e segue com azimute de 92°36'45" e distância de 47,67 m até o ponto 108, deflete a direita e segue com azimute de 105°35'00" e distância de 20,50 m até o ponto 109, deflete a direita e segue com azimute de 194°30'00" e distância de 149,00 m até o ponto 110, deflete a esquerda e segue azimute de 140°50'00" com e distância de 86,00 m até o ponto 111, deflete a esquerda e segue com azimute de 120°50'00" e distância de 50,26 m até o ponto 112, deflete a direita e segue com azimute de 192°49'00" e distância de 24,88 m até o ponto 113, deflete a direita e segue com azimute de 226°25'19" e distância de 50,77 m até o ponto 114, deflete a direita e segue com azimute de 316°25'57" e distância de 37,76 m até o ponto VIII ponto inicial e final desta descrição.”

Art. 2º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, a área de 30.480,22 m<sup>2</sup> ou 3,048 hectares parte da Matrícula nº 81.307- Gleba F do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá-SP, localizada na Via Anhanguera, Km 36 + 40,08 m lateral direita, Bairro Gato Preto, Município de Cajamar, Comarca de Jundiá - SP., de propriedade da empresa FAJA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., com a seguinte descrição:

“ÁREA DE TERRAS, designada como Área Remanescente F-3, situada no município de Cajamar, Comarca de JUNDIAI, com área de 30.480,22 m<sup>2</sup> ou 3,048 hectares, que assim se descreve: inicia-se no marco localizado no alinhamento da faixa de domínio da Via Anhanguera à direita da pista capital - interior denominado M19, segue pelo alinhamento dos moirões da faixa de domínio com azimute de 6°02'19" e distância de 215,00 m até o ponto M19A, deflete a direita e segue confrontando com a Área de terras Remanescente da Gleba B – Matrícula 130.863 com azimute de 90°40'49" e distância de 130,158 m até o ponto IV, deflete a direita e segue com azimute de 136°06'36" e distância de 109,262 m até o ponto 116, deflete a direita e segue confrontando com a Área remanescente F-1 segue com azimute de 235°25'44" e distância de 278,95 m até o ponto 115, deflete a direita e segue com azimute de 6°02'19" e distância de 23,322 m até o ponto M19 ponto inicial e final desta descrição.”

Art. 3º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, a área de 21.153,89 m<sup>2</sup> ou 2,1538 hectares parte da Matrícula nº 130.863 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá-SP, localizada na Via Anhanguera, Km 36 + 263,08 m lateral direita, Bairro Gato Preto, Município de Cajamar, Comarca de Jundiá - SP., de propriedade da empresa FAJA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., com a seguinte descrição:

“ÁREA DE TERRAS, rural, sem benfeitorias, desmembrada do remanescente da GLEBA B-2, situada no município de Cajamar, Comarca de Jundiá, com área de 21.153,89 m<sup>2</sup> ou 2,1538 hectares, que assim se descreve: inicia-se na cerca de divisa da faixa de domínio, a 50,00 m do eixo da Via Anhanguera no Km 36 + 263,08 m à direita de quem segue no sentido capital - interior no ponto denominado M-19A, segue no sentido interior e pelo alinhamento dos moirões da faixa de domínio numa distância de 48,50m até o marco de concreto M20, daí com deflexão à direita segue subindo o curso de pequena aguinha, que se constitui em divisa do terreno do acampamento do D.E.R. - Departamento de Estradas de Rodagem Estadual, no rumo 65°22'SE na distância de 80,00m até o marco de concreto M21, daí, com deflexão à esquerda, segue por outra reta, confrontando com o terreno do D.E.R., na distância de 80,00 m, até o marco de concreto M22, daí com deflexão à esquerda continua confrontando com o terreno do acampamento do D.E.R., no rumo 24°38'NE, e distância de 120,00 m até o marco de concreto M23, daí com deflexão à direita, segue confrontando com a propriedade de LP Administradora de Bens Ltda., com azimute verdadeiro de 86°24'38" e distância de 91,00 m até o ponto 102, daí com deflexão à direita, segue confrontante com a Área de terras remanescentes da Gleba B-1 segue com azimute de 180°48'00" e distância de 87,50 m até ponto 101, daí com deflexão à direita segue com azimute de 208°23'29" e distância de 183,57 m até o ponto 100, daí com deflexão à direita, segue confrontando com terras da Gleba F de propriedade da FAJA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA., segue com azimute de 316°06'26" e distância de 45,802 m até o ponto IV, daí com deflexão à esquerda segue com azimute de 270°40'49" e distância de 130,158m até o ponto M19A, que é o ponto inicial e final deste perímetro”.

Art. 4º Fica determinada a negociação da desapropriação amigável das áreas ou o ingresso da competente ação judicial.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 3

Art. 5º As áreas de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, destinam-se à regularização fundiária e urbanística de interesse social, bem como para implantação de um “piscinão” que visa equacionar os alagamentos ocorridos por fortes chuvas no bairro vizinho do denominado DER Gato Preto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 28 de janeiro de 2022

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

RAUL LOPES CARDOSO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

CARLOS ALEXANDRE GUIO

Secretário Municipal de Justiça

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Governo

## DECRETO Nº 6.627, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“FIXA O COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto nos artigos 396 e 397 da Lei Complementar nº 068, de 22 de dezembro de 2005 (Código Tributário de Cajamar); e Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no período de doze meses, compreendido entre os meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, foi de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), conforme divulgado pelo IBGE em 11 de janeiro de 2022.

### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) os valores constantes do Anexo I, da Lei Complementar nº 069, de 22 de dezembro de 2005, conforme a Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 4

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.415, de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

SERVIÇO	VALOR EM R\$	Valor em UFM
1. Taxa de concessão de terreno por prazo determinado	2.027,54	5,60
2. Taxa de renovação da concessão de terreno por prazo determinado	724,12	2,00
3. Taxa de concessão de terreno por prazo indeterminado:		
3.1. um terreno com uma gaveta	2.838,55	7,84
3.2. um terreno com duas gavetas	3.837,84	10,60
3.3. um terreno com três gavetas	5.213,66	14,40
3.4. três terrenos com quatro gavetas	7.045,69	19,46
3.5. três terrenos com seis gavetas	9.149,26	25,27
4. Taxa anual de manutenção do cemitério, para concessão por prazo indeterminado	144,82	0,40
5. Taxa de licença para construção ou reforma tumular	126,72	0,35
6. Taxa de utilização de nichos (por ano)	126,72	0,35
7. Taxa de utilização do velório para sepultamento em outro Município	1.144,11	3,16
7.1. até 12 (doze) horas	108,62	0,30
7.2. por hora excedente à décima segunda	14,48	0,04
8. Taxa de sepultamento		
8.1. Sepultura comum	181,03	0,50
8.2. Sepultura com gaveta	253,44	0,70
9. Taxa de exumação	253,44	0,70
10. Taxa de entrada de ossada no cemitério	253,44	0,70



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 5

## DECRETO Nº 6.628, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Fixa os preços por metro quadrado a serem utilizados na apuração do valor mínimo de mão de obra aplicada na construção civil, para fins de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto nos artigos 53 e 397 da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005 (Código Tributário de Cajamar); e

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no período de doze meses, compreendido entre os meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, foi de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), conforme divulgado pelo IBGE em 11 de janeiro de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os valores constantes da Tabela de preços por metro quadrado, a serem utilizados na apuração do valor mínimo da mão de obra aplicada na construção civil, para efeito de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, observando-se:

I para as construções de uso misto: será utilizado o valor correspondente à área predominante; não sendo possível a distinção, aplicar-se-á o valor médio dos vários tipos de construções.

II no caso de reforma sem aumento de área: 25% do valor correspondente ao tipo de construção do imóvel reformado, devendo ser considerada a área reformada indicada no Alvará de Licença para construção, ou a área total construída, no caso da área reformada não constar do referido Alvará.

III no caso de demolição: 25% do valor correspondente ao tipo de construção do imóvel demolido.

Parágrafo único. As construções feitas sob o regime de mutirão ficam isentas do pagamento do ISSQN.

Tipo de Construção – Categoria e Valor por m <sup>2</sup> em R\$					
Tipo (1)	A	B	C	D	E
Casa	674,99	542,35	433,86	337,47	197,59
Apartamento	675,14	554,44	433,86	337,47	204,83
Empresarial	675,14	530,32	433,86	337,47	241,03
Telheiro	-	337,72	289,11	180,76	108,46
Galpão Comercial	675,14	530,32	433,86	337,47	241,03
Indústria	578,51	518,31	470,03	361,59	289,27
Especial	675,02	542,35	433,86	337,47	204,83

Uso misto: considerar o uso da área preponderante.

Art. 2º Os tipos e padrões constantes da Tabela do artigo anterior foram aprovados pela Lei Complementar nº 174, de 30 de setembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 6

Art. 3º Para cálculo do ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil deverão ser exigidas as notas fiscais de prestação de serviços, bem como os respectivos contratos.

Parágrafo único - Nos casos de edificações sem apresentação dos documentos mencionados no caput deste artigo, serão aplicados, para efeito de arbitramento do valor mínimo da mão de obra, os valores constantes da Tabela do art. 1º deste Decreto, podendo ser deduzido o ISSQN já pago.

Art. 4º No caso de edificações pré-fabricadas, ou pré-moldadas, de uso industrial, comercial ou prestação de serviços, o ISSQN será calculado sobre o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do respectivo tipo e padrão de construção constante da Tabela do art. 1º deste Decreto.

Art. 5º No caso de edificações pré-fabricadas, ou pré-moldadas, de uso habitacional, o ISSQN será calculado sobre o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do respectivo tipo e padrão de construção constante da Tabela do art. 1º deste Decreto.

Art. 6º O pagamento do ISSQN devido para retirada do “Habite-se” deverá ser efetuado da seguinte forma:

I - em “parcela única”, considerando-se como base de cálculo do imposto o valor correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do constante da Tabela do art. 1º deste decreto; ou

II - em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas.

Art. 7º Os pretendentes à construção predial pelo regime de mutirão deverão inserir tal propósito no requerimento de aprovação da planta, sob pena de não ser dispensado do pagamento do ISSQN, por ocasião da retirada do respectivo “Habite-se”.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.416, de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

### DECRETO Nº 6.629, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Fixa o valor do ISSQN a ser cobrado por metro quadrado, por projeto apresentado por profissionais com serviços enquadrados no item 7.01 da Lista de Serviços anexa ao Código Tributário Municipal, e dá outras providências”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto nos artigos 53 e 397 da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005 (Código Tributário de Cajamar); e

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no período de doze meses, compreendido entre os meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, foi de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), conforme divulgado pelo IBGE em 11 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 7

Art. 1º Ficam aprovados os valores por metro quadrado a serem utilizados na apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando da apresentação de projetos por profissionais cujos serviços estejam enquadrados no item 7.01 da Lista de Serviços anexa ao Código Tributário Municipal, conforme as Tabelas a seguir:

Sobre Área construída	ISSQN/m <sup>2</sup>
- Até 100 m <sup>2</sup>	R\$ 1,05
- Acima de 100 até 200 m <sup>2</sup> , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,81
- Acima de 200 até 300 m <sup>2</sup> , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,72
- Acima de 300 até 500 m <sup>2</sup> , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,51
- Acima de 500 m <sup>2</sup> , por metro quadrado excedente.	R\$ 0,36

Sobre Área não construída	ISSQN/m <sup>2</sup>
- Até 250 m <sup>2</sup>	R\$ 60,03
- Acima de 250 até 1.000m <sup>2</sup> , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,08
- Acima de 1.000 até 10.000 m <sup>2</sup> , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,07
- Acima de 10.000 até 100.000 m <sup>2</sup> , por metro quadrado excedente;	R\$ 0,06
- Acima de 100.000 m <sup>2</sup> , por metro quadrado excedente.	R\$ 0,02

Parágrafo único: Os projetos elaborados e assinados por técnicos de nível médio terão o valor do imposto determinado no caput reduzido em 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.417, de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

### DECRETO Nº 6.630, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“FIXA A TABELA PARA A COBRANÇA DO ISSQN INCIDENTE SOBRE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 397 da Lei Complementar nº 068, de 22 de dezembro de 2005 (Código Tributário do Município de Cajamar); e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 8

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no período de doze meses, compreendido entre os meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, foi de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), conforme divulgado pelo IBGE em 11 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam fixados os valores constantes da Tabela abaixo, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TABELA DE TRIBUTAÇÃO	
Tipo de Divertimento	Valor Mensal
Mesa de bilhar ou de snooker	R\$ 46,37 – por mesa
Futebol de mesa (pebolim)	R\$ 46,37 – por mesa
Jogos Eletrônicos	R\$ 57,44 – por aparelho

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.418, de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

### DECRETO Nº 6.631, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“FIXA O COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto nos artigos 396 e 397 da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005 (Código Tributário de Cajamar); e

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no período de doze meses, compreendido entre os meses de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, foi de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), conforme divulgado pelo IBGE em 11 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 9

Art. 1º Ficam atualizados em 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) os valores dos débitos fiscais, inscritos ou não em Dívida Ativa, inclusive as multas de qualquer natureza, devendo ser utilizado para tanto o coeficiente de 1,1006.

Parágrafo Único - O valor da UFM - Unidade Fiscal do Município passará a ser de R\$ 362,06 (trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Art. 2º Os valores constantes das Tabelas I a XI da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005, ficam atualizados no percentual disposto no caput do art. 1º, conforme o anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.419, de 26 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

[TABELA I CTM - anexo Decreto 6631-22 conferido](#)

[Tabelas II a XI - anexo Decreto 6631-22 conferido](#)

### DECRETO Nº 6.632, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.275.900,00 (doze milhões, duzentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.008-1:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	345	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					4.150.000,00

Crédito	744	02.25.02	16.482.0088.1183	4.4.90.61.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					8.125.900,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 10

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de janeiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

## PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 052, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente Pedagógico de Alfabetização e Letramento, junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública VANESSA SOTELO DA SILVA – RE 7106, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.219-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil –PEB –I-EI.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo

### **PORTARIA Nº 053, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente Pedagógico de Arte, junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública ARLETE ALVES DA SILVA SALLES – RE 15.181 portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.117.532-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica- PDE. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

### **PORTARIA Nº 054, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente Pedagógico de Ciências, junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública MARCIA CRISTINA PRADO ROCHA – RE 11.021 portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.212.211-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB-II.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo

### **PORTARIA Nº 055, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente Pedagógico da Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública KATERINE CHAGAS CAMARGO GARCIA – RE 13.825 portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.542-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil- PDI.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

### **PORTARIA Nº 056, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente Pedagógico do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública LUCIANA RIBEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA– RE: 7037 portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.165.157-2, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica I- Ens. Fundamental –PEB-I-EF.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

### **PORTARIA Nº 057 , DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Profª Maria Elce Martins Bertelle, a servidora pública LUCI BOSCHETTI NUNES BARRETO– RE 16.338, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.682.692-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 11

–PEB –I-EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo

**PORTARIA Nº 058, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Profª Iran Gonçalves Carnauba, a servidora pública ELAINE APARECIDA CARNEIRO– RE 13.223, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.181-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental –PEB –I-EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo

**PORTARIA Nº 059, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Emlyne de Azevedo Aguiar, a servidora pública JULIANA DE CASSIA CHAGAS CAMARGO FEITOSA– RE 12.173, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.193.003-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental –PEB –I-EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 060, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Thays de Almeida Alves, a servidora pública ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MASSAGARDI VENANCIO– RE 9778, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.532.066, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil-PEB-I-EI. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 061, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Profº Antonio Carlos Carvalho, a servidora pública JESSICA RANGEL FERNANDES DA SILVA– RE 11.682, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.993.254-1 ocupante do cargo efetivo de Professor de Disciplina Especifica –PDE. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 062, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Jailson Silveira Leite, a servidora pública RAFAELA DE OLIVEIRA BROCHADO– RE 8573, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.960.651-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil –PEB –I-EI. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 063, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Emerson Cruz Machado, a servidora pública CAMILA CLARO DE MELO- RE: 11.117, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.393.388-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil –PEB –I-EI. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 064, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 12

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Marcus Vinicius da Silva Batista, a servidora pública TANIA VANESSA MARCELINO MARTINS- RE: 13.501, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.721.269-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento INFANTIL-PDI.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 065, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Profº Marcelo Antonio Ricomini Pascoal, a servidora pública ROSANGELA COELHO DOS SANTOS - RE: 15.152, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.913.935-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil-PDI.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 066, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, a servidora pública VANUSA MARRACE DE OLIVEIRA RAMOS - RE: 7107, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.924.712, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental- PEB-I EF.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 067, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Prof.ª Maria Elce Martins Bertelle, a servidora pública RENATA GUERRIERO - RE: 13.270, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.183.710-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II- PEB-II.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 068, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Dirce Eufrásio Brasil, a servidora pública LUCIMAR RIBEIRO DA MOTA SILVA - RE: 15.135, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 000.888.372, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil- PDI.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 069, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Profª Elizete Henrique da Silva, a servidora pública GISELE DA SILVA ENGLER RIBEIRO - RE: 12.501, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.894.454-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil- PDI.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 070, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Emellyne de Azevedo Aguiar, a servidora pública ADRIANA DE SOUSA RODRIGUES - RE: 6962, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.467.259-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I- Educação Infantil- PEI-I- EI.A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 071, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Assessor Pedagógico junto a EMEB Profª Maria de Lourdes Mattar, a servidora pública SHIRLEY CRISTINA SAPRAGONES DA SILVA - RE: 7090, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.287.335-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental-



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 13

PEB-I-EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo

**PORTARIA Nº 072, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública ANDREA RODRIGUES DALCIN – RE 6951, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.412.178-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 073, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, o servidor público EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.714-2, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental- PEB-I-EF (RE 6997) e de Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental - PEB-I- EF (RE 16.325). A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 074, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública RENATA FERNANDES GOMES OLAIA- RE 7149, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.822-5, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental- PEB-I- EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 075, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública VIVIAN SOTELO DE SIQUEIRA MESQUITA – RE 9843, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.130-3, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública GLAUCE VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON - RE 12.152, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.887.347-X, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica I- Ensino Fundamental- PEB-I- EF. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 077, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública EUNICE MAGALHAES DA SILVA SANTOS- RE 7143, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.928-4, ocupante do cargo efetivo Professor de Educação Básica I- Educação Infantil- PEB- I- EI. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 078, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública CLAUDIA SERRANO SILVA – RE 9838, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.123.219-6, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

**PORTARIA Nº 079, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 14

Fica designada, a partir de 01/02/2022 a servidora pública FERNANDA BARBOSA DE MORAIS, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.148.516-8, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil (RE nº 9791) e de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (RE nº 12.170), para responder pelo cargo de Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Jailson Silveira Leite”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

#### **PORTARIA Nº 080, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, a partir de 01/02/2022 a servidora pública GLAUCIA RODRIGUES INACIO PECLAT, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.163.018-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental (RE 7019), para responder pelo cargo de Diretor de Escola junto a “EMEB Vera de Almeida Santos”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

#### **PORTARIA Nº 081, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica designada, a partir de 01/02/2022 a servidora pública SILVANA CRISTINA DE AZEVEDO COSTA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 25.360.921-5, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil (RE 7092), para responder pelo cargo de Diretor de Escola junto a “E.M.E.B. Victor Henrique Costa Possebon”, com fundamento nos artigos 23 e 23E da Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005 e suas alterações.

#### **PORTARIA Nº 082, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Fica vago uma vaga do cargo de GUARDA MUNICIPAL nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento do servidor público KLEBER DA SILVA MAZIERO – RE 13.955, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.400-0 SSP/SP, ocorrido em 19 de janeiro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2022.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

##### **P.A 10.818/2021 – Pregão Presencial nº 93/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para a realização de exames de Análises Laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, microbiologia, citologia oncológica, anatomopatológico, hormônios, urinálise e parasitologia nas quantidades mínimas abaixo, conforme especificações constantes neste Anexo I, para a rede de Saúde do município de Cajamar, bem como de atendimento secundários referenciados pelo município, através de pregão pelo valor global.

O Recurso Administrativo fora dirigido, e devidamente informados, e após análise de todas as peças processuais que interessam à matéria por parte da Secretaria Municipal de Saúde e acatada pelo Pregoeiro e equipe de apoio; julga IMPROCEDENTE o recurso imposto pelas empresas: ENZILAB ANALISES CLINICAS LTDA e BIOMEGA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. Julgamento na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 31 de janeiro de 2022 – ALEXANDER CARVALHO – PREGOIEIRO

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

##### **P.A 15.316/2021 – Pregão Presencial nº 06/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e gerenciamento de seguro para veículos e máquinas, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 14/02/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 31 de janeiro de 2022 – DONIZETTI APARECIDO DE LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 15

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021**  
**3ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

**Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI – Ensino Infantil**

4 TAÍS APARECIDA SANTOS OLIVEIRA 4931 80,00

**Professor de Educação Básica I – PEB I – Fundamental –**

14 MARISA COSTA FARIA 1547 73,33

15 CLAUDIA NAOMI SAKASHITA 4192 73,33

16 LAÉCIO ROSA DE OLIVEIRA 2082 73,33

17 DALILA FRANÇA SANTA RITA 4701 73,33

18 CICERA GOMES DE SANTANA 3633 70,00

19 ALESSANDRA POMPEU SANTOS SILVA 1158 70,00

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática**

5 MÁRCIO ADRIANO BIGOTTO 3801 60,00

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia**

5 BRUNO MELATO 1869 80,00

**Professor de Educação Básica II – PEB II – História**

3 GUSTAVO MAGNO SOARES BARBOSA 4280 73,33

**Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências**

4 LETÍCIA SOUSA DA CRUZ 2731 63,33

**Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês**

1 ODETTE GOMES CHIABRANDO 5532 80,00

**Professor de Intérprete de Libras - PIEB**

1 KELLI CRISTINA GONÇALVES NUNES 3430 60,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 01/02/2022, observado o protocolo sanitário, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 31 de janeiro de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 5 / 45)

Sistema CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
02.04.01	04.122.0060.2116		Secretaria Municipal de Justiça Manutenção da Secretaria Municipal de Justiça									
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	68	3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69	96.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	70	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	71	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS	72	585.000,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	73	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	74	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	75	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	76	290.000,00	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	24.166,67	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	77	105.000,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	78	16.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	79	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
			<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>		<b>4.313.000,00</b>	<b>409.416,66</b>	<b>409.416,66</b>	<b>409.416,66</b>	<b>409.416,66</b>	<b>409.416,66</b>	<b>409.416,66</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4.313.000,00</b>	<b>409.416,66</b>	<b>409.416,66</b>	<b>409.416,66</b>	<b>409.416,66</b>	<b>409.416,66</b>	<b>409.416,66</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 6 / 45)

Sistema CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS	86	555.000,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	46.250,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	87	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	88	77.000,00	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	89	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	90	155.000,00	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	0,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	91	6.140.000,00	678.333,33	678.333,33	678.333,33	678.333,33	678.333,33	678.333,33	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	92	28.000,00	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	93	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95	980.000,00	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	28.843.0066.0002		Amortização da Dívida									
	3.1.90.67.00		DEPÓSITOS COMPULSORIOS	97	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	98	5.660.000,00	471.666,67	471.666,67	471.666,67	471.666,67	471.666,67	471.666,67	0,00
	3.2.91.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTR	99	6.130.000,00	510.833,33	510.833,33	510.833,33	510.833,33	510.833,33	510.833,33	0,00
	3.3.90.67.00		DEPÓSITOS COMPULSORIOS	100	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.5.90.67.00		DEPÓSITOS COMPULSORIOS	101	5.000.000,00	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	0,00
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	102	10.370.000,00	864.166,67	864.166,67	864.166,67	864.166,67	864.166,67	864.166,67	0,00
	4.6.91.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	103	11.235.000,00	936.250,00	936.250,00	936.250,00	936.250,00	936.250,00	936.250,00	0,00
	28.846.0066.0001		Precatórios									
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	104	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	105	1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	0,00
	4.4.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	106	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>		<b>55.938.000,00</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>55.938.000,00</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>4.661.499,98</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 7 / 45)

Sistema CECAM

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan Julho	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez	Cota Regul.
02.09.00	02.09.01	12.122.0090.2121	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de Educação									
			3.1.90.11.00	107	2.242.000,00	186.833,33	186.833,33	186.833,33	186.833,33	186.833,33	186.833,33	0,00
			3.1.90.13.00	108	97.000,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	0,00
			3.1.90.91.00	109	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.1.90.94.00	110	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.1.91.13.00	111	316.000,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	0,00
			3.3.90.30.00	112	360.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	0,00
			3.3.90.36.00	113	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
			3.3.90.39.00	114	2.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	0,00
			3.3.90.46.00	115	93.000,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	0,00
			3.3.90.49.00	116	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
			3.3.90.91.00	117	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.92.00	118	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.93.00	119	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.93.00	120	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			4.4.90.52.00	121	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>		<b>5.502.000,00</b>	<b>458.459,98</b>	<b>458.459,98</b>	<b>458.459,98</b>	<b>458.459,98</b>	<b>458.459,98</b>	<b>458.459,98</b>	<b>0,00</b>
02.09.02	12.361.0066.1131		Divisão de Ensino Fundamental Construção e Adaptação de Unidades Escolares									
			4.4.90.51.00	122	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			4.4.90.51.00	123	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			4.4.90.51.00	124	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			4.4.90.51.00	125	9.327.000,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	0,00
			12.361.0066.1132			777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	777.250,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 8 / 45)

Sistema CECAM

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan Julho	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez	Cota Regul.
			3.3.90.30.00	126	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.39.00	127	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.92.00	128	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			12.361.0066.1134			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			3.3.90.39.00	129	390.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	0,00
			3.3.90.30.00	130	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.30.00	131	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.30.00	132	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.36.00	133	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.39.00	134	4.250.000,00	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	354.166,67	0,00
			3.3.90.39.00	135	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.39.00	136	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.92.00	137	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			4.4.90.52.00	138	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			4.4.90.52.00	139	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			4.4.90.52.00	140	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			12.361.0066.2122			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
			3.1.90.11.00	141	8.000.000,00	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	0,00
			3.1.90.13.00	142	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.1.90.91.00	143	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.1.90.94.00	144	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.1.91.13.00	145	1.521.000,00	126.750,00	126.750,00	126.750,00	126.750,00	126.750,00	126.750,00	0,00
			3.3.90.30.00	146	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
			3.3.90.30.00	147	1.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
			3.3.90.30.00	148	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			3.3.90.32.00	149	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 9 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desempenho do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regut.
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	150	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	151	17.000.000,00	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	1.416.666,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	152	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	153	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	154	2.430.000,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	155	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	156	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	157	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	12.361.0066.2124		Material Escolar									
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	162	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	163	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	164	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	12.361.0066.2125		Transporte Escolar									
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	165	9.453.000,00	787.750,00	787.750,00	787.750,00	787.750,00	787.750,00	787.750,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	166	2.450.000,00	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	167	147.000,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	12.250,00	0,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISI	168	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	12.361.0066.2161		Alimentação Escolar									
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	169	650.000,00	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	54.166,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	170	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	171	9.269.700,00	772.475,00	772.475,00	772.475,00	772.475,00	772.475,00	772.475,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	172	2.880.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 10 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desempenho do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regut.
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	173	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	174	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	175	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>				<b>72.103.700,00</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>0,00</b>
						<b>6.008.641,57</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>6.008.641,57</b>	<b>0,00</b>
02.09.03	12.365.0066.1131		Divisão de Educação Infantil Construção e Ampliação de Unidades Escolares									
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	176	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	177	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	178	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	179	10.304.000,00	858.666,67	858.666,67	858.666,67	858.666,67	858.666,67	858.666,67	0,00
	12.365.0066.1132		Reforma de Unidades Escolares									
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	180	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	181	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	182	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	12.365.0066.1134		Desenvolvimento Educacional									
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	184	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	185	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	186	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	187	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	188	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	189	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	190	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	191	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	192	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 11 / 45)

Sistema: CECAM

Cota Regul.

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	12.365.0056.2123		Alimentação Escolar									
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	196	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	197	1.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	198	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	199	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	200	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	201	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202	1.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	12.365.0056.2124		Material Escolar									
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	203	800.000,00	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	204	1.000,00	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	68.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	205	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	12.365.0056.2125		Transporte Escolar									
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	206	4.650.000,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	0,00
	3.3.90.46.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISI	207	1.000,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	387.500,00	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	208	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	12.365.0056.2126		Manutenção da Divisão de Educação Infantil									
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	209	11.000.000,00	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	0,00
	3.1.90.13.00		ORIGINAÇÕES PATRONAIS	210	50.000,00	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	211	1.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	212	1.000,00	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	0,00
	3.1.91.13.00		ORIGINAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS	213	2.115.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	214	4.400.000,00	176.250,00	176.250,00	176.250,00	176.250,00	176.250,00	176.250,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 12 / 45)

Sistema: CECAM

Cota Regul.

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	215	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	216	1.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	217	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	218	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	219	500.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	220	15.000.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	221	1.000,00	1.291.666,67	1.291.666,67	1.291.666,67	1.291.666,67	1.291.666,67	1.291.666,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	222	1.000,00	1.291.666,67	1.291.666,67	1.291.666,67	1.291.666,67	1.291.666,67	1.291.666,67	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	223	2.016.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	224	225.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	225	1.000,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	226	1.000,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227	400.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228	1.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	229	1.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				57.027.000,00	4.752.245,90	4.752.245,90	4.752.245,90	4.752.245,90	4.752.245,90	4.752.245,90	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				134.632.700,00	11.219.391,45	11.219.391,45	11.219.391,45	11.219.391,45	11.219.391,45	11.219.391,45	0,00
	02.10.00		Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica									
	02.10.01		FUNDEF Profissionais da Educação									
	12.361.0056.2127		FUNDEF Profissionais da Educação do Ensino Fundamental									
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	231	40.995.000,00	3.416.250,00	3.416.250,00	3.416.250,00	3.416.250,00	3.416.250,00	3.416.250,00	0,00
	3.1.90.13.00		ORIGINAÇÕES PATRONAIS	232	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	233	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 13 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Cota Regul.
	3.1.90.94.00		INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	234	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	235	7.360.000,00	612.500,00	612.500,00	612.500,00	612.500,00	612.500,00	612.500,00	0,00
	12.365.0066.2128		FUNDEB Profissionais da Educação Infantil			612.500,00	612.500,00	612.500,00	612.500,00	612.500,00	612.500,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	236	27.073.000,00	2.256.083,33	2.256.083,33	2.256.083,33	2.256.083,33	2.256.083,33	2.256.083,33	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	237	39.000,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	238	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	239	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	240	4.791.000,00	399.250,00	399.250,00	399.250,00	399.250,00	399.250,00	399.250,00	0,00
	TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				80.602.000,00	6.716.833,32	6.716.833,32	6.716.833,32	6.716.833,32	6.716.833,32	6.716.833,32	0,00
02.10.02	12.361.0066.2129		FUNDEB - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			6.716.833,32	6.716.833,32	6.716.833,32	6.716.833,32	6.716.833,32	6.716.833,32	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	241	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	242	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	243	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	244	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	245	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	246	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	247	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	248	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	249	3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	0,00
	3.3.90.46.00		AUXILIO ALIMENTAÇÃO	250	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.49.00		AUXILIO TRANSPORTE	251	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	252	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	253	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	254	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 14 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Cota Regul.
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	256	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	12.365.0066.2130		FUNDEB Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	257	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	258	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	259	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	260	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	261	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	262	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	263	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	264	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	265	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00
	3.3.90.46.00		AUXILIO ALIMENTAÇÃO	266	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.49.00		AUXILIO TRANSPORTE	267	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	268	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	269	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	270	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	272	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA				5.030.000,00	419.166,57	419.166,57	419.166,57	419.166,57	419.166,57	419.166,57	0,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				85.632.000,00	7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	0,00
02.13.00	10.122.0060.2135		Secretaria Municipal de Saúde			7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	
02.13.01			Secretaria Municipal de Saúde			7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	7.135.999,89	
			Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 15 / 45)

Sistema: CECAM

Cota Regul.

#### Programação Financeira de Desemboço do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	273	7.700.000,00	641.666,67	641.666,67	641.666,67	641.666,67	641.666,67	641.666,67	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	274	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	275	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	276	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	277	1.323.000,00	110.250,00	110.250,00	110.250,00	110.250,00	110.250,00	110.250,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	278	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	279	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	280	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	281	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	282	106.000,00	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	8.833,33	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	283	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	284	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	285	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	286	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>12.296.000,00</b>	<b>1.024.666,65</b>	<b>1.024.666,65</b>	<b>1.024.666,65</b>	<b>1.024.666,65</b>	<b>1.024.666,65</b>	<b>1.024.666,65</b>	<b>0,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 16 / 45)

Sistema: CECAM

Cota Regul.

#### Programação Financeira de Desemboço do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	284	17.500.000,00	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33	1.458.333,33	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	296	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	297	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	298	3.480.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	0,00
	3.3.90.30.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	299	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	300	1.589.000,00	132.416,67	132.416,67	132.416,67	132.416,67	132.416,67	132.416,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	301	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	302	2.265.000,00	188.750,00	188.750,00	188.750,00	188.750,00	188.750,00	188.750,00	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	303	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	304	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	305	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	306	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	307	5.960.000,00	496.666,67	496.666,67	496.666,67	496.666,67	496.666,67	496.666,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	308	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	309	980.400,00	81.700,00	81.700,00	81.700,00	81.700,00	81.700,00	81.700,00	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	310	950.000,00	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	311	950.000,00	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	312	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	314	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	10.301.0073.2171		Saúde bucal									
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	316	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	317	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	318	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30

CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 17 / 45)

Sistema: CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	319	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	320	1.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	321	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	322	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	323	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	324	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	326	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	327	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
10.301.0073.2173			Saúde da família									
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	328	14.400.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	329	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	330	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	331	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	332	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	333	10.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	334	1.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	335	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	336	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	337	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	338	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	339	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	341	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
10.302.0073.1139			Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Saúde									
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	342	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30

CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 18 / 45)

Sistema: CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	343	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	344	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	345	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	346	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	347	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	348	6.291.000,00	524.250,00	524.250,00	524.250,00	524.250,00	524.250,00	524.250,00	0,00
10.302.0073.2137			Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial									
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	349	7.000.000,00	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	0,00
	3.1.90.13.00		OBRAÇÕES PATRONAIS	350	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	351	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	352	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSO	353	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	354	16.412.000,00	1.367.666,67	1.367.666,67	1.367.666,67	1.367.666,67	1.367.666,67	1.367.666,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	355	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	356	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	357	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	358	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	359	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	360	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	361	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	362	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	363	5.300.000,00	441.666,67	441.666,67	441.666,67	441.666,67	441.666,67	441.666,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	364	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	365	490.000,00	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	40.833,33	0,00
	3.3.90.40.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	366	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	367	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30  
CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 19 / 45)  
Sistema: CECAM

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FunoProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	368	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	369	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
10.302.0073.2177			Transporte aos usuários do SUS									
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	372	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	373	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	374	1.900.000,00	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	375	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	376	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	377	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	378	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	379	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
10.302.0073.2178			Suporte ao Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Polcarpo de Oliveira									
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	380	33.300.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	381	5.550.000,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	462.500,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	382	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	383	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	384	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	385	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
10.303.0073.2179			Medicamentos									
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	386	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	387	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	388	145.000,00	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	0,00
10.303.0073.2180			Atendimento a demandas judiciais									
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	389	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30  
CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 20 / 45)  
Sistema: CECAM

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FunoProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	390	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	0,00
10.303.0073.2181			Insumos do controle de diabetes									
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	391	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	392	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	393	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
10.304.0073.2138			Manutenção da Vigilância Sanitária									
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	394	1.585.000,00	132.083,33	132.083,33	132.083,33	132.083,33	132.083,33	132.083,33	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	396	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	396	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	397	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	396	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	399	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	400	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	401	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	402	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	403	115.000,00	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	404	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	405	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	406	67.000,00	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	5.583,33	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	407	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	408	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	409	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	411	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
10.305.0073.2139			Manutenção da Vigilância Epidemiológica									
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	412	1.972.000,00	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	164.333,33	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 21 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	414	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	415	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	416	375.000,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	31.250,00	0,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	417	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	418	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	419	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	420	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	421	50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	422	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	423	160.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	424	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	425	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	426	125.000,00	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	10.416,67	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	427	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	428	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	429	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	430	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	431	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
10.305.0073.2184			Centro de testagem e aconselhamento			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	432	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	433	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	434	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	435	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	436	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	437	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 22 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	438	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	439	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	440	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	441	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	442	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	443	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
10.305.0073.2185			Controle de vetores			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	446	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	447	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	448	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	449	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	450	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	451	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	452	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	453	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	454	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	456	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	457	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00
10.305.0073.2140			Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	458	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	460	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	461	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30  
CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 23 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Julho	Fev/Ago	Marg/S	Abri/O	Mai/N	Jun/D	Cota Regat.
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	462	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	463	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	464	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	465	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	466	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	467	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	468	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	469	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	470	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	472	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00
			<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>		<b>135.496.400,00</b>	<b>11.624.699,67</b>	<b>11.624.699,67</b>	<b>11.624.699,67</b>	<b>11.624.699,67</b>	<b>11.624.699,67</b>	<b>11.624.699,67</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>151.792.400,00</b>	<b>12.649.366,32</b>	<b>12.649.366,32</b>	<b>12.649.366,32</b>	<b>12.649.366,32</b>	<b>12.649.366,32</b>	<b>12.649.366,32</b>	<b>0,00</b>

02.14.00

02.14.01

08.122.0060.2141

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 24 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Julho	Fev/Ago	Marg/S	Abri/O	Mai/N	Jun/D	Cota Regat.
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	481	370.000,00	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	482	1.385.000,00	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	115.416,67	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	483	435.000,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	484	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	485	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	486	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	487	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	08.244.0097.1178		Outros Benefícios			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	488	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	489	2.050.000,00	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	170.833,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	490	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	491	49.000,00	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	492	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	08.244.0097.2142		Manutenção do Conselho Tutelar			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	493	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	495	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	496	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	497	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
			<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>		<b>14.695.000,00</b>	<b>1.217.083,30</b>	<b>1.217.083,30</b>	<b>1.217.083,30</b>	<b>1.217.083,30</b>	<b>1.217.083,30</b>	<b>1.217.083,30</b>	<b>0,00</b>

02.14.02

08.244.0087.2206

Fundo Municipal de Assistência Social  
Proteção Social Especial

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 25 / 45)  
Sistema: CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/Julho	Fev/Ago	Marg/S	Abri/O	Mai/N	Jun/D	Cota Regat.
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	498	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	499	230.000,00	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	0,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 28 / 45)  
Sistema: CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.3.90.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	501	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	502	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	503	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	504	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	505	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	506	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	507	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	508	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	509	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	510	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	511	800.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	512	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	513	71.000,00	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	5.916,67	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	514	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	516	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	518	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	521	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
08.244.0087.2207 Proteção Social Especial												
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	522	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	523	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	524	150.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
	3.3.90.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	525	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 28 / 45)  
Sistema: CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO P	526	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO P	527	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	528	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	529	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	530	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	531	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	532	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	533	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	534	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	535	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	536	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	537	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	538	27.500,00	2.291,67	2.291,67	2.291,67	2.291,67	2.291,67	2.291,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	539	31.000,00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	540	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	542	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	543	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	544	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	546	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	547	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
08.244.0087.2208 Benefícios Socioassistenciais												
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	548	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	549	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	550	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 27 / 45)

Sistema CECAM

### Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Março	Abril	Mai	Junho	Cota Regul.
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	551	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	552	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	553	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	554	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	555	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	556	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	557	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	558	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	559	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	560	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	561	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	562	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	563	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	564	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	565	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	566	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	567	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	08.244.0087.2217		Programa Família Cajamar									
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	568	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISI	569	6.899.000,00	574.916,67	574.916,67	574.916,67	574.916,67	574.916,67	574.916,67	0,00
			<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>		<b>12.890.000,00</b>	<b>1.074.166,69</b>	<b>1.074.166,69</b>	<b>1.074.166,69</b>	<b>1.074.166,69</b>	<b>1.074.166,69</b>	<b>1.074.166,69</b>	<b>0,00</b>
						<b>1.074.166,69</b>	<b>1.074.166,69</b>	<b>1.074.166,69</b>	<b>1.074.166,69</b>	<b>1.074.166,69</b>	<b>1.074.166,69</b>	
02.14.03	08.243.0087.2210		Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Ad. Assistência à Criança e ao Adolescente									
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	570	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	571	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 28 / 45)

Sistema CECAM

### Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Cota Regul.
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	572	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	573	1.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	574	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	575	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	576	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	577	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	578	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	0,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	579	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	0,00
			<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>		<b>89.000,00</b>	<b>7.416,66</b>	<b>7.416,66</b>	<b>7.416,66</b>	<b>7.416,66</b>	<b>7.416,66</b>	<b>7.416,66</b>	<b>0,00</b>
						<b>7.416,66</b>	<b>7.416,66</b>	<b>7.416,66</b>	<b>7.416,66</b>	<b>7.416,66</b>	<b>7.416,66</b>	
02.14.04	08.241.0087.2205		Fundo Municipal do Idoso Assistência ao Idoso									
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	580	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	581	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	0,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	582	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	583	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	584	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	585	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	586	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	587	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	588	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	589	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	590	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	591	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	592	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	593	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30  
CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 29 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desemboço do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.	
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	594	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	595	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	0,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	596	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	597	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	598	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>1.152.400,00</b>	<b>96.033,30</b>	<b>96.033,30</b>	<b>96.033,30</b>	<b>96.033,30</b>	<b>96.033,30</b>	<b>96.033,30</b>	<b>96.033,30</b>	<b>0,00</b>
<b>02.14.05</b>													
<b>08.244.0087.2211</b>													
<b>Fundo Municipal dos Direitos da Mulher</b>													
<b>Assistência à Mulher</b>													
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	601	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	602	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	603	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	604	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	605	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	606	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	607	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	608	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	609	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>41.000,00</b>	<b>3.416,65</b>	<b>3.416,65</b>	<b>3.416,65</b>	<b>3.416,65</b>	<b>3.416,65</b>	<b>3.416,65</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>28.777.400,00</b>	<b>2.398.116,60</b>	<b>2.398.116,60</b>	<b>2.398.116,60</b>	<b>2.398.116,60</b>	<b>2.398.116,60</b>	<b>2.398.116,60</b>	<b>0,00</b>	
<b>02.17.00</b>													
<b>02.17.01</b>													
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>													
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>													
<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>													
<b>04.122.0060.2149</b>													



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30  
CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 30 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desemboço do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	610	820.000,00	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	611	27.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	612	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	613	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	614	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	615	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	616	23.000,00	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	617	119.000,00	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	9.916,67	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	618	23.000,00	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	619	11.000,00	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
<b>18.541.0070.2212</b>												
<b>Gestão Ambiental</b>												
	3.1.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO P	622	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	623	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	624	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	625	471.000,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	39.250,00	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	626	51.000,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	627	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
<b>18.541.0083.2213</b>												
<b>Saúde e bem estar animal</b>												
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	628	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	629	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	630	1.025.000,00	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	85.416,67	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00
<b>18.541.0083.2214</b>												
<b>Resgate e Proteção Animal</b>												
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	632	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 31



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 31 / 45)

Sistema: CECAM

Cota Regul.

Local	FunoProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Cota Regul.	
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	633	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	634	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	635	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>3.080.000,00</b>	<b>256.666,67</b>	<b>0,00</b>						
						<b>256.666,67</b>	<b>256.666,67</b>	<b>256.666,67</b>	<b>256.666,67</b>	<b>256.666,67</b>	<b>256.666,67</b>	<b>0,00</b>	
02.17.02	15.541.0070.2175		Fundo Municipal de Meio Ambiente Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente										
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	636	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	637	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	638	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>3.000,00</b>	<b>249,99</b>	<b>249,99</b>	<b>249,99</b>	<b>249,99</b>	<b>249,99</b>	<b>249,99</b>	<b>0,00</b>	
						<b>249,99</b>	<b>249,99</b>	<b>249,99</b>	<b>249,99</b>	<b>249,99</b>	<b>250,11</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>3.083.000,00</b>	<b>256.916,66</b>	<b>0,00</b>						
						<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,74</b>	<b>0,00</b>	
02.23.00	02.23.01		Secretaria Municipal de Segurança Urbana Secretaria Municipal de Segurança Urbana Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Urbana										
	04.122.0060.2157												
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	639	2.600.000,00	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	0,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640	120.000,00	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	0,00	
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	641	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	642	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS	643	400.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	644	10.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	645	10.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	646	250.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	647	150.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>3.083.000,00</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>0,00</b>	
						<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,66</b>	<b>256.916,74</b>	<b>0,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 32 / 45)

Sistema: CECAM

Cota Regul.

Local	FunoProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Cota Regul.	
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	648	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	649	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650	10.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>650</b>	<b>10.000,00</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>0,00</b>	
						<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,33</b>	<b>833,37</b>	<b>0,00</b>	
06.181.0074.1171			Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades de Segurança Pública										
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	651	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	652	1.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	653	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	654	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>06.181.0074.2170</b>	<b>15.500.000,00</b>	<b>1.291.666,67</b>	<b>1.291.666,67</b>	<b>1.291.666,67</b>	<b>1.291.666,67</b>	<b>1.291.666,67</b>	<b>1.291.666,67</b>	<b>0,00</b>
						<b>1.291.666,67</b>	<b>1.291.666,67</b>	<b>1.291.666,67</b>	<b>1.291.666,67</b>	<b>1.291.666,67</b>	<b>1.291.666,63</b>	<b>0,00</b>	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	656	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	657	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS	658	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	659	450.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	660	350.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	661	3.000.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	0,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	662	672.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	0,00	
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	663	1.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	664	400.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>26.971.000,00</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>0,00</b>
						<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,81</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>26.971.000,00</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>0,00</b>
						<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,29</b>	<b>2.247.583,81</b>	<b>0,00</b>	
02.24.00	02.24.01		Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos										
	04.122.0060.2198												



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 33 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	665	5.430.000,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	0,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	666	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	667	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	668	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	669	770.000,00	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	0,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	670	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	671	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	672	2.930.000,00	244.166,67	244.166,67	244.166,67	244.166,67	244.166,67	244.166,67	244.166,67	0,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	673	320.000,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	0,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	674	78.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	675	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
13.392.0069.1173		Eventos Culturais										
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	676	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF	677	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	678	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	679	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
27.812.0068.1137		Ações Desportivas										
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	680	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	681	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF	682	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	0,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	683	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	684	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	685	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	686	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	687	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
27.812.0068.1138		Construção, Ampliação ou Reforma de Espaços Esportivos										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 34 / 45)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	Cota Regul.
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	688	1.500.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	689	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	690	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	691	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	692	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	693	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	694	6.291.000,00	524.250,00	524.250,00	524.250,00	524.250,00	524.250,00	524.250,00	524.250,00	0,00
27.813.0067.1136		Realização de Eventos										
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	695	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	696	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	697	4.500.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	0,00
		<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>			<b>23.726.000,00</b>	<b>1.977.166,64</b>	<b>1.977.166,64</b>	<b>1.977.166,64</b>	<b>1.977.166,64</b>	<b>1.977.166,64</b>	<b>1.977.166,64</b>	<b>0,00</b>
						<b>1.977.166,64</b>	<b>1.977.166,64</b>	<b>1.977.166,64</b>	<b>1.977.166,64</b>	<b>1.977.166,64</b>	<b>1.977.166,64</b>	
02.24.02	13.392.0069.2215		Fundo Municipal de Cultura e Lazer Manutenção do Fundo Municipal de Cultura									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	698	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	699	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	700	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	701	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	702	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>			<b>5.000,00</b>	<b>416,65</b>	<b>416,65</b>	<b>416,65</b>	<b>416,65</b>	<b>416,65</b>	<b>416,65</b>	<b>0,00</b>
						<b>416,65</b>	<b>416,65</b>	<b>416,65</b>	<b>416,65</b>	<b>416,65</b>	<b>416,65</b>	
02.24.02	27.812.0068.2132		Fundo Municipal de Esportes Manutenção do Fundo Municipal de Esportes									
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	703	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	704	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 35 / 45)  
Sistema CECAM

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	705	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>4.000,00</b>	<b>333,32</b>	<b>333,32</b>	<b>333,32</b>	<b>333,32</b>	<b>333,32</b>	<b>333,32</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>23.735.000,00</b>	<b>1.977.916,61</b>	<b>1.977.916,61</b>	<b>1.977.916,61</b>	<b>1.977.916,61</b>	<b>1.977.916,61</b>	<b>1.977.916,61</b>	<b>0,00</b>

02.25.00

02.25.01

04.122.0060.2199

Secretaria Mun. de Mobilidade e Desenvol. U  
Secretaria Mun. de Mobilidade e Desenvol. U  
Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO P	707	72.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	708	7.000.000,00	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	0,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	709	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	710	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	711	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	712	950.000,00	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	79.166,67	0,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO P	713	253.000,00	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	21.083,33	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	714	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	715	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	716	3.132.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	0,00
		3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	717	320.000,00	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	0,00
		3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	718	44.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	0,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	719	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	720	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>12.155.000,00</b>	<b>1.012.916,66</b>	<b>1.012.916,66</b>	<b>1.012.916,66</b>	<b>1.012.916,66</b>	<b>1.012.916,66</b>	<b>1.012.916,66</b>	<b>0,00</b>

02.25.02

16.482.0088.1176

Fão Munic. de Habitação de Interesse Social -  
Auxílio Aluguel



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 36 / 45)  
Sistema CECAM

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	722	328.000,00	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	27.333,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	723	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISI	724	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		16.482.0088.1177	Aluguel Social									
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	725	89.000,00	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	7.416,67	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	726	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		16.482.0088.1182	Desenvolvimento Habitacional									
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	727	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	728	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	729	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	730	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	731	170.000,00	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	0,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	732	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	733	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	734	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00
		4.4.90.61.00	AQUIZIÇÃO DE IMOVEIS	735	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		16.482.0088.1183	Casa Legal									
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	736	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	737	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	738	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	739	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	740	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	741	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	742	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	743	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.61.00	AQUIZIÇÃO DE IMOVEIS	744	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>1.455.000,00</b>	<b>121.249,94</b>	<b>121.249,94</b>	<b>121.249,94</b>	<b>121.249,94</b>	<b>121.249,94</b>	<b>121.249,94</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 37 / 45)

Sistema: CECAM

Programação Financeira de Desemolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Cota Regul.	
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
<b>02.25.03</b>													
<b>15.451.0071.1155 Fundo Municipal de Trânsito</b>													
<b>Implantação de Sistema Gerenciador</b>													
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	745	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	746	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	747	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	
<b>15.451.0071.1157</b>													
<b>Construção de Rampas de Acesso</b>													
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	748	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	
<b>26.782.0071.1156</b>													
<b>Instalação de Abrigos em Paradas de Ônibus</b>													
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	749	370.000,00	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	0,00	
<b>26.782.0071.1158</b>													
<b>Instalação de Medidores de Velocidade</b>													
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	750	155.000,00	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	12.916,67	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	751	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00	
<b>26.782.0071.2152</b>													
<b>Maintenance do Fundo Municipal de Trânsito</b>													
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	752	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	753	63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	0,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	754	8.705.000,00	725.416,67	725.416,67	725.416,67	725.416,67	725.416,67	725.416,67	0,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00	
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	756	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00	
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>						<b>9.654.000,00</b>	<b>804.499,99</b>	<b>804.499,99</b>	<b>804.499,99</b>	<b>804.499,99</b>	<b>804.499,99</b>	<b>804.499,99</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						<b>23.264.000,00</b>	<b>1.938.666,59</b>	<b>1.938.666,59</b>	<b>1.938.666,59</b>	<b>1.938.666,59</b>	<b>1.938.666,59</b>	<b>1.938.666,59</b>	<b>0,00</b>
<b>02.26.01</b>													
<b>04.122.0060.2200</b>													
<b>Sec. Munl. de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>													
<b>Sec. Munl. de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>													
<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>													



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 38 / 45)

Sistema: CECAM

Programação Financeira de Desemolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Cota Regul.
						Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	757	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	0,00
	3.1.90.13.00		OBRAÇÕES PATRONAIS	758	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	759	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	760	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRAÇÕES PATRONAIS - INTRA OPSS	761	540.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	762	6.500.000,00	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	763	160.000,00	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	764	5.500.000,00	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	765	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	766	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	767	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	768	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	769	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00
<b>15.451.0059.1130</b>												
<b>Desenvolvimento e Recuperação de Vias Públicas</b>												
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	770	1.900.000,00	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	158.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	771	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	772	640.349,00	53.362,42	53.362,42	53.362,42	53.362,42	53.362,42	53.362,42	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	773	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	774	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	775	27.656.666,67	2.304.666,67	2.304.666,67	2.304.666,67	2.304.666,67	2.304.666,67	2.304.666,67	0,00
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	776	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	777	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
<b>15.451.0059.1145</b>												
<b>Contenção de Encostas</b>												
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	778	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	779	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	780	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 35



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 39 / 45)

Sistema CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan Janeiro	Fev Fevereiro	Mar Março	Abr Abril	Mai Maio	Jun Junho	Cota Regul.
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	791	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	782	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	15.452.0079.1181		Locação de Máquinas e Equipamentos			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	783	8.700.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	725.000,00	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	784	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	15.452.0079.2182		Limpeza Pública			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	785	24.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	15.452.0079.2188		Manutenção de Pavimentação Asfáltica			2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	786	13.900.000,00	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	0,00
	15.452.0079.2189		Manutenção de Iluminação Pública			1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	1.158.333,33	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	787	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	788	9.979.000,00	831.583,33	831.583,33	831.583,33	831.583,33	831.583,33	831.583,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	789	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	790	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	18.543.0079.2183		Manutenção de Atmo Sanitário CIAS			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO P	791	460.000,00	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	0,00
						38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	
			<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>		<b>112.990.349,00</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>0,00</b>
						<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	
			<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>112.990.349,00</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>0,00</b>
						<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	<b>9.415.862,34</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 40 / 45)

Sistema CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan Janeiro	Fev Fevereiro	Mar Março	Abr Abril	Mai Maio	Jun Junho	Cota Regul.
	3.1.91.13.00		ORIGINAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	795	365.000,00	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	30.416,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	796	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	797	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	798	230.000,00	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	19.166,67	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	799	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	800	44.000,00	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	3.666,67	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	801	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	11.333.0089.1159		Qualificação e Aperfeiçoamento Para o Mercado de Trabalho			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	802	2.970.000,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00	247.500,00	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	803	3.468.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	289.000,00	0,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	804	9.875.000,00	822.916,67	822.916,67	822.916,67	822.916,67	822.916,67	822.916,67	0,00
	11.333.0089.1175		Transporte Universitário			822.916,67	822.916,67	822.916,67	822.916,67	822.916,67	822.916,67	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	805	8.216.000,00	684.666,67	684.666,67	684.666,67	684.666,67	684.666,67	684.666,67	0,00
						684.666,67	684.666,67	684.666,67	684.666,67	684.666,67	684.666,67	
			<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>		<b>28.570.000,00</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>0,00</b>
						<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	
			<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>28.570.000,00</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>0,00</b>
						<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	<b>2.380.833,33</b>	
	02.28.00		Sec.Munic. de Planejamento, Administração e G									
	02.28.01		Sec.Munic. de Planejamento, Administração e									
	04.122.0060.2202		Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão									
	3.1.90.11.00		VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	806	9.270.000,00	772.500,00	772.500,00	772.500,00	772.500,00	772.500,00	772.500,00	0,00
	3.1.90.13.00		ORIGINAÇÕES PATRONAIS	807	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	808	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	809	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		ORIGINAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	810	1.475.000,00	122.916,67	122.916,67	122.916,67	122.916,67	122.916,67	122.916,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	811	7.500.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	0,00
						625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 41 / 45)

Sistema: CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	812	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	813	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	814	10.000.000,00	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	815	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	816	678.000,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	817	216.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	818	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	819	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	820	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	821	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>29.567.000,00</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>29.567.000,00</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>2.463.916,65</b>	<b>0,00</b>

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
02.29.00	02.29.01	04.122.0060.2203	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	822	1.798.000,00	149.833,33	149.833,33	149.833,33	149.833,33	149.833,33	149.833,33	0,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	822	1.798.000,00	149.833,33	149.833,33	149.833,33	149.833,33	149.833,33	149.833,33	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	823	92.000,00	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	7.666,67	0,00
	3.1.90.34.00		INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	824	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS	825	216.000,00	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	17.916,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	826	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	827	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	828	6.080.000,00	506.666,67	506.666,67	506.666,67	506.666,67	506.666,67	506.666,67	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	829	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	830	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 42 / 45)

Sistema: CECAM

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	831	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.91.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	832	2.650.000,00	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	0,00
	3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARI	833	2.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	834	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>13.168.000,00</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>13.168.000,00</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>1.097.333,32</b>	<b>0,00</b>

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Cota Regul.
02.30.00	02.30.01	04.122.0060.2204	Secretaria Municipal de Modernização e Comun Secretaria Municipal de Modernização e Comun Manutenção da Secretaria Municipal de Modernização e Comunicação	835	1.341.000,00	111.750,00	111.750,00	111.750,00	111.750,00	111.750,00	111.750,00	0,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	835	1.341.000,00	111.750,00	111.750,00	111.750,00	111.750,00	111.750,00	111.750,00	0,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	836	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	0,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	837	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.90.34.00		INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	838	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFS	839	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	0,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	840	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	0,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	841	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	842	8.000.000,00	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	0,00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	843	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
	3.3.90.49.00		AUXÍLIO TRANSPORTE	844	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	0,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	845	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	846	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	847	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>10.216.000,00</b>	<b>851.333,32</b>	<b>851.333,32</b>	<b>851.333,32</b>	<b>851.333,32</b>	<b>851.333,32</b>	<b>851.333,32</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>10.216.000,00</b>	<b>851.333,32</b>	<b>851.333,32</b>	<b>851.333,32</b>	<b>851.333,32</b>	<b>851.333,32</b>	<b>851.333,32</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 43 / 45)

Sistema CECAM

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Março	Abril	Mai	Junho	Cota Regul.
						651.333,32	651.333,32	651.333,32	651.333,32	651.333,32	651.333,48	
02.31.00	02.31.01		Controladoria Geral do Município de Cajamar									
		04.124.0060.2112	Controladoria Geral do Município de Cajamar Manutenção da Controladoria Geral do Município de Cajamar									
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	848	430.000,00	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	36.833,33	0,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	849	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	850	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	851	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	852	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	853	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	854	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	0,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	855	16.000,00	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	0,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	856	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	857	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>530.000,00</b>	<b>44.166,64</b>	<b>44.166,64</b>	<b>44.166,64</b>	<b>44.166,64</b>	<b>44.166,64</b>	<b>44.166,64</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>530.000,00</b>	<b>44.166,64</b>	<b>44.166,64</b>	<b>44.166,64</b>	<b>44.166,64</b>	<b>44.166,64</b>	<b>44.166,64</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ORÇÃO</b>					<b>743.049.849,00</b>	<b>61.920.819,53</b>	<b>61.920.819,53</b>	<b>61.920.819,53</b>	<b>61.920.819,53</b>	<b>61.920.819,53</b>	<b>61.920.819,53</b>	<b>0,00</b>
03.01.00	03.01.01		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
		09.122.0080.2174	Instituto de Previdência Social dos Serv. de Cajamar Instituto de Previdência Social dos Serv. de Cajamar Manutenção da Administração Indireta IPSSC									
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	858	2.829.000,00	235.750,00	235.750,00	235.750,00	235.750,00	235.750,00	235.750,00	0,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	859	190.000,00	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	0,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	860	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20

Usuário: wilma

(Página: 44 / 45)

Sistema CECAM

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Jan/20	Fev/20	Março	Abril	Mai	Junho	Cota Regul.
						83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	861	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	862	360.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	863	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	864	280.000,00	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	0,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	865	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	0,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	866	610.000,00	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	0,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	867	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	868	85.000,00	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	0,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	869	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	870	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	0,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARI	871	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	0,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	872	180.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
		09.122.0085.1172	Ampliação da Sede do IPSSC									
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	873	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	0,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	874	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	0,00
		09.272.0077.2193	Previdência Social - Aposentado e Pensionista									
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	875	26.000.000,00	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	2.166.666,67	0,00
		3.1.90.03.00	PENSIÕES DO RPPS E DO MILITAR	876	4.500.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	0,00
		3.3.20.41.00	CONTRIBUIÇÕES	877	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	0,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	878	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	879	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	880	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	0,00
		99.997.9999.9999	Reserva de Contingência									
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	881	85.402.000,00	7.116.833,33	7.116.833,33	7.116.833,33	7.116.833,33	7.116.833,33	7.116.833,33	0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>					<b>121.710.000,00</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					<b>121.710.000,00</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>10.142.489,97</b>	<b>0,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:15:20  
Usuário: wilma  
(Página: 45 / 45)  
Sistema: PECAM  
Cota Regul.

Programação Financeira de Desembolso do Exercício de 2022

Local	FuncProg	Econômico	Especificação	Ficha	Dotação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Sistema	PECAM
						10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97		
<b>TOTAL DO ORÇÃO</b>						121.710.000,00	10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97	10.142.499,97		0,00
99	99.999	99.999	99.999	99.999	99.999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE DE DESPESA</b>						9.302.000,00	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67		0,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						9.302.000,00	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67		0,00
<b>TOTAL DO ORÇÃO</b>						3.302.000,00	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67	775.166,67		0,00
<b>TOTAL GERAL</b>						898.286.848,00	74.857.236,18	74.857.236,18	74.857.236,18	74.857.236,18	74.857.236,18	74.857.236,18	74.857.236,18		0,00

CAJAMAR, 31 de Janeiro de 2022

ROSELI AUGUSTO Aprovado de forma digital por MEC/MS  
AUGUSTO BENEDITO FERREIROS  
Data: 2022.01.31 16:30:21 -0100  
BENEDITO:13736519893

ROSELI AUGUSTO BENEDITO  
Departamento de Contabilidade

MICHAEL CAMPOS Aprovado de forma digital por MEC/MS  
CAMPOS MICHAEL BENEDITO  
Data: 2022.01.31 16:30:50 -0100  
CUNHA:30324465890

DANILO BARBOSA Aprovado de forma digital por MEC/MS  
BARBOSA DANILLO MICHAEL  
Data: 2022.01.31 16:30:58 -0100  
MACHADO:31518634850

### Programa Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 1 / 30)  
Sistema: PECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	Total
Ficha: 1	1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial	2.051.833,33	2.051.833,33	2.051.833,33	2.051.833,33	2.051.833,33	2.051.833,33	2.051.833,33	2.051.833,33	2.051.833,33	2.051.833,33	2.051.833,33	2.051.833,33	24.622.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-2.051.833,33	-2.051.833,33	-2.051.833,33	-2.051.833,33	-2.051.833,33	-2.051.833,33	-2.051.833,33	-2.051.833,33	-2.051.833,33	-2.051.833,33	-2.051.833,33	-2.051.833,33	-24.622.000,00
Ficha: 2	1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	1.377.833,33	1.377.833,33	1.377.833,33	1.377.833,33	1.377.833,33	1.377.833,33	1.377.833,33	1.377.833,33	1.377.833,33	1.377.833,33	1.377.833,33	1.377.833,33	16.534.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.377.833,33	-1.377.833,33	-1.377.833,33	-1.377.833,33	-1.377.833,33	-1.377.833,33	-1.377.833,33	-1.377.833,33	-1.377.833,33	-1.377.833,33	-1.377.833,33	-1.377.833,33	-16.534.000,00
Ficha: 3	1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	29.250,00	361.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-29.250,00	-29.250,00	-29.250,00	-29.250,00	-29.250,00	-29.250,00	-29.250,00	-29.250,00	-29.250,00	-29.250,00	-29.250,00	-29.250,00	-361.000,00
Ficha: 4	1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	531.500,00	531.500,00	531.500,00	531.500,00	531.500,00	531.500,00	531.500,00	531.500,00	531.500,00	531.500,00	531.500,00	531.500,00	6.378.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-531.500,00	-531.500,00	-531.500,00	-531.500,00	-531.500,00	-531.500,00	-531.500,00	-531.500,00	-531.500,00	-531.500,00	-531.500,00	-531.500,00	-6.378.000,00
Ficha: 5	1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do IPTU	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	31.916,67	383.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-31.916,67	-31.916,67	-31.916,67	-31.916,67	-31.916,67	-31.916,67	-31.916,67	-31.916,67	-31.916,67	-31.916,67	-31.916,67	-31.916,67	-383.000,00
Ficha: 6	1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	Multas e juros inscritos - D.A.IPTU	102.416,67	102.416,67	102.416,67	102.416,67	102.416,67	102.416,67	102.416,67	102.416,67	102.416,67	102.416,67	102.416,67	102.416,67	1.229.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-102.416,67	-102.416,67	-102.416,67	-102.416,67	-102.416,67	-102.416,67	-102.416,67	-102.416,67	-102.416,67	-102.416,67	-102.416,67	-102.416,67	-1.229.000,00
Ficha: 7	1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	Atualiz. Monet. Dívida Ativa do IPTU - Mora (juros)	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-13.250,00	-13.250,00	-13.250,00	-13.250,00	-13.250,00	-13.250,00	-13.250,00	-13.250,00	-13.250,00	-13.250,00	-13.250,00	-13.250,00	-159.000,00
Ficha: 8	1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa do IPTU - INSCRITO	79.916,67	79.916,67	79.916,67	79.916,67	79.916,67	79.916,67	79.916,67	79.916,67	79.916,67	79.916,67	79.916,67	79.916,67	969.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-79.916,67	-79.916,67	-79.916,67	-79.916,67	-79.916,67	-79.916,67	-79.916,67	-79.916,67	-79.916,67	-79.916,67	-79.916,67	-79.916,67	-969.000,00
Ficha: 9	1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI imposto de Transmissão de Bens Imóveis	1.059.916,67	1.059.916,67	1.059.916,67	1.059.916,67	1.059.916,67	1.059.916,67	1.059.916,67	1.059.916,67	1.059.916,67	1.059.916,67	1.059.916,67	1.059.916,67	12.719.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.059.916,67	-1.059.916,67	-1.059.916,67	-1.059.916,67	-1.059.916,67	-1.059.916,67	-1.059.916,67	-1.059.916,67	-1.059.916,67	-1.059.916,67	-1.059.916,67	-1.059.916,67	-12.719.000,00
Ficha: 10	1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	Multas e juros de mora de ITBI	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	11.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-916,67	-916,67	-916,67	-916,67	-916,67	-916,67	-916,67	-916,67	-916,67	-916,67	-916,67	-916,67	-11.000,00







# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 61/30)  
Sistema: CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 62	1.1.2.1.01.0.4.39.05.00	Multa e juros mora div.at.outros tributos - Mobiliário	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,37	37.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-3.083,33	-3.083,33	-3.083,33	-3.083,33	-3.083,33	-3.083,33	-3.083,33	-3.083,33	-3.083,33	-3.083,33	-3.083,33	-3.083,37	-37.000,00
Ficha: 63	1.1.2.1.01.0.4.39.06.00	Multas e juros inscritivos-D.A.Out.Trib.Mobiliário	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,33	12.583,37	151.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-12.583,33	-12.583,33	-12.583,33	-12.583,33	-12.583,33	-12.583,33	-12.583,33	-12.583,33	-12.583,33	-12.583,33	-12.583,33	-12.583,37	-151.000,00
Ficha: 65	1.1.2.1.01.0.4.39.08.00	Multas e juros inscritivos-D.A.T&S Tx.Serv.Bombeiro	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-500,00	-6.000,00
Ficha: 67	1.1.2.1.01.0.5.01.00.00	Atualiz. Monet.Dividas Ativas de Taxas - INSCRITO (IPTU)	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63	26.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-2.166,67	-2.166,67	-2.166,67	-2.166,67	-2.166,67	-2.166,67	-2.166,67	-2.166,67	-2.166,67	-2.166,67	-2.166,67	-2.166,63	-26.000,00
Ficha: 69	1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Cemitérios	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,37	259.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-21.583,33	-21.583,33	-21.583,33	-21.583,33	-21.583,33	-21.583,33	-21.583,33	-21.583,33	-21.583,33	-21.583,33	-21.583,33	-21.583,37	-259.000,00
Ficha: 70	1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,37	136.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,33	-11.333,37	-136.000,00
Ficha: 72	1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de T&S - Serviço Coleta e Destinação Lixo e Resíduos	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,67	916.666,63	11.000.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-916.666,67	-916.666,67	-916.666,67	-916.666,67	-916.666,67	-916.666,67	-916.666,67	-916.666,67	-916.666,67	-916.666,67	-916.666,67	-916.666,63	-11.000.000,00
Ficha: 73	1.2.1.5.01.1.1.07.01.00	Contribuição Servidores - Prefeitura - IPSSC	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	19.500.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.625.000,00	-1.625.000,00	-1.625.000,00	-1.625.000,00	-1.625.000,00	-1.625.000,00	-1.625.000,00	-1.625.000,00	-1.625.000,00	-1.625.000,00	-1.625.000,00	-1.625.000,00	-19.500.000,00
Ficha: 74	1.2.1.5.01.1.1.07.02.00	Contribuição Servidores - Câmara Municipal - IPSSC	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-40.000,00	-480.000,00
Ficha: 75	1.2.1.5.01.1.1.07.03.00	Contribuição Servidores - IPSSC	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,67	14.166,63	170.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-14.166,67	-14.166,67	-14.166,67	-14.166,67	-14.166,67	-14.166,67	-14.166,67	-14.166,67	-14.166,67	-14.166,67	-14.166,67	-14.166,63	-170.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 71/30)  
Sistema: CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 76	1.2.1.5.01.1.1.07.05.00	Contribuição Servidores - Ativ.Civ.Facult. - IPSSC	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,37	-10.000,00
Ficha: 77	1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição de Servidores Inativos - CIVI-IPSSC	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	570.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-47.500,00	-47.500,00	-47.500,00	-47.500,00	-47.500,00	-47.500,00	-47.500,00	-47.500,00	-47.500,00	-47.500,00	-47.500,00	-47.500,00	-570.000,00
Ficha: 78	1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição Pensionista-Pessoal CIVI-IPSSC	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,33	-1.333,37	-16.000,00
Ficha: 79	1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	10.080.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-840.000,00	-840.000,00	-840.000,00	-840.000,00	-840.000,00	-840.000,00	-840.000,00	-840.000,00	-840.000,00	-840.000,00	-840.000,00	-840.000,00	-10.080.000,00
Ficha: 80	1.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Rem.Depositos Banc.Recurso Vinc.FUNDEB	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,67	-4.166,63	-50.000,00
Ficha: 81	1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rem.Depositos Banc.Recurso Vinc.SUS-FMS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00
Ficha: 82	1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Rem.Dep.Banc.Recur.Vinc.FUNDEB-AIDS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00
Ficha: 83	1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Rem.Dep.Banc.Recur.Vinc.VSUS-FMS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00
Ficha: 84	1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Rem. de Dep. Banc.Recur. Vinc - Hipert.Diabete	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-2.400,00
Ficha: 85	1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Rem. de Dep. Banc.Recur. Vinc. Tuberculose	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,37	-100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 8 / 30)  
Sistema CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Ficha: 86	1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Rem. de Dep. Boo Recur. Vinc. UBS Pq Paraiso	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	566,67	6.800,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-566,67	-566,67	-566,67	-566,67	-566,67	-566,67	-566,67	-566,67	-566,67	-566,67	-566,67	-566,67	-6.800,00
Ficha: 87	1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Rem. de Dep. Boo Recur. Vinc. UBS KM 43	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 88	1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Rem. de Dep. Boo Recur. Vinc. UBS Portal dos Ipês III	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-100,00
Ficha: 89	1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Rem. de Dep. Boo Recur. Vinc. PAB Estadual	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	11.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-950,00	-950,00	-950,00	-950,00	-950,00	-950,00	-950,00	-950,00	-950,00	-950,00	-950,00	-950,00	-11.400,00
Ficha: 90	1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	Rem.Out.Dep. Boo Rec. Vinc. Conty. 841/2007	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-1.000,00
Ficha: 91	1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	Rem Dep. Vinc. Recur. Contr. UBS Guarutinho	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 92	1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Rec. Rem. Out. Dep. Vinc. Recur. UPA - Proposta 07636-169-00109-001	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-100,00
Ficha: 93	1.3.2.1.01.0.1.01.03.14	Rem. de Dep. Boo Recur. Vinc. UBS Pq Paraiso - Aplic.	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-100,00
Ficha: 94	1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	Rem. de Dep. Boo Recur. Vinc. Constr. UBS Independência	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-100,00
Ficha: 95	1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	Rem. de Dep. Boo Recur. Vinc. Equipam. Mat. Permanente Prop. 07636190001140-02	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-2.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 9 / 30)  
Sistema CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Ficha: 96	1.3.2.1.01.0.1.01.03.18	Rem. de Dep. Boo Recur. Vinc. Repasse Decendial Saúde	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.800,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-4.800,00
Ficha: 97	1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	Rem. Dep. Boo Recur. Vinc. Aquila Equip. Mat. Perm. Prop. 116001Port.1857	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 98	1.3.2.1.01.0.1.01.03.20	Rem. Dep. Boo Recur. Vinc. Aquila Equip. Mat. Perm. Prop. 116002Port.2351	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-2.400,00
Ficha: 99	1.3.2.1.01.0.1.01.03.21	Rem. Dep. Boo Recur. Vinc. Aquila Equip. Mat. Perm. Prop. 116008Port.2719	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 100	1.3.2.1.01.0.1.01.03.22	Rem. Dep. Boo Recur. Vinc. Aquila Equip. Mat. Perm. Prop. 116012Port.2870	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-2.400,00
Ficha: 101	1.3.2.1.01.0.1.01.03.23	Rem. Dep. Boo Recur. Vinc. Aquila Equip. Mat. Perm. Prop. 116003Port.1857	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 102	1.3.2.1.01.0.1.01.03.24	Rem. Dep. Boo Recur. Vinc. Aquila Equip. Mat. Perm. Prop. 116011Port.2719	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 103	1.3.2.1.01.0.1.01.03.25	Rem. de Dep. Boo Recur. Vinc. - FMS Repasse SUS	4.108,33	4.108,33	4.108,33	4.108,33	4.108,33	4.108,33	4.108,33	4.108,33	4.108,33	4.108,33	4.108,33	4.108,33	49.300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-4.108,33	-4.108,33	-4.108,33	-4.108,33	-4.108,33	-4.108,33	-4.108,33	-4.108,33	-4.108,33	-4.108,33	-4.108,33	-4.108,33	-49.300,00
Ficha: 104	1.3.2.1.01.0.1.01.03.26	Rem. de Dep. Boo Recur. Vinc. - Bloc. Invest. Serv. Saúde	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-2.400,00
Ficha: 105	1.3.2.1.01.0.1.01.03.27	Rem. Dep. Boo Recur. Vinc. Secr. Saúde Emenda Proc. 001/201100213/2017 - Equip. UPA	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	960,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-80,00	-960,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 12 / 30)  
Sistema CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	S	O	N	D	Total
Ficha: 126	1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Rem.Out.Dep.Vinc. - Multa de Trânsito - FUNSET	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-10.000,00
Ficha: 127	1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Rem.Dep.Boo Rec.Vinculada - CIP	1.316,67	1.316,67	1.316,67	1.316,67	1.316,67	1.316,67	1.316,67	1.316,67	1.316,67	1.316,67	1.316,67	1.316,67	15.800,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.316,67	-1.316,67	-1.316,67	-1.316,67	-1.316,67	-1.316,67	-1.316,67	-1.316,67	-1.316,67	-1.316,67	-1.316,67	-1.316,67	-15.800,00
Ficha: 128	1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc. - FMDCA	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-1.000,00
Ficha: 129	1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Rem.Outr. Dep.Boo Rec.Vinc.FSSMC	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 130	1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc. - Fdo Corpo Bombeiro	783,33	783,33	783,33	783,33	783,33	783,33	783,33	783,33	783,33	783,33	783,33	783,33	9.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-783,33	-783,33	-783,33	-783,33	-783,33	-783,33	-783,33	-783,33	-783,33	-783,33	-783,33	-783,33	-9.400,00
Ficha: 131	1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Rem.Outr. Dep.Boo Rec.Vinc. - CFRH	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 132	1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Rem.Outr. Dep.Boo Rec.Vinc. - CFEM	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	233,33	2.800,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-233,33	-233,33	-233,33	-233,33	-233,33	-233,33	-233,33	-233,33	-233,33	-233,33	-233,33	-233,33	-2.800,00
Ficha: 133	1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Rem.Outros Dep.Boo Recur. Vinc - Royalties	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 134	1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	Rem.Outros Dep.Boo Recur. Vinc-SABESP	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 135	1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Rem.Outros Dep.Boo Recur. Vinc. - Constr. Centro Dia do Idoso	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 13 / 30)  
Sistema CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	S	O	N	D	Total
Ficha: 136	1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	Rem.Outr. Dep.Boo Recur. Vinc. - SEP 479/10	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	17.700,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.475,00	-1.475,00	-1.475,00	-1.475,00	-1.475,00	-1.475,00	-1.475,00	-1.475,00	-1.475,00	-1.475,00	-1.475,00	-1.475,00	-17.700,00
Ficha: 137	1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	Rem.Outros Dep.Boo Recur. Vinc.FEHDRO 025/2011	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-150,00	-1.800,00
Ficha: 138	1.3.2.1.01.0.1.01.99.19	Rem.Outr. Dep.Boo Recur. Vinc.Secret. do Planej. Deserv. Proc. nº 0219/2014	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-1.600,00	-19.200,00
Ficha: 139	1.3.2.1.01.0.1.01.99.22	Rem.Outr. Dep.Boo Recur. Vinc. Auxílio Financeiro aos Municípios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-12.000,00
Ficha: 140	1.3.2.1.01.0.1.01.99.23	Rec. Rem.Outr. Dep.Boo Recur. Vinc. Proprieos-Rendimentos Dep. Judicial	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	1.283,33	15.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.283,33	-1.283,33	-1.283,33	-1.283,33	-1.283,33	-1.283,33	-1.283,33	-1.283,33	-1.283,33	-1.283,33	-1.283,33	-1.283,33	-15.400,00
Ficha: 141	1.3.2.1.01.0.1.01.99.24	Rem.Outr. Dep.Boo Recur. Vinc. - Fdo Patroaleo Lei 7525	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	8.800,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-733,33	-733,33	-733,33	-733,33	-733,33	-733,33	-733,33	-733,33	-733,33	-733,33	-733,33	-733,33	-8.800,00
Ficha: 142	1.3.2.1.01.0.1.01.99.25	Rem.Outr. Dep.Boo Recur. Vinc. CEX	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	1.300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-108,33	-108,33	-108,33	-108,33	-108,33	-108,33	-108,33	-108,33	-108,33	-108,33	-108,33	-108,33	-1.300,00
Ficha: 143	1.3.2.1.01.0.1.01.99.27	Rem.Outr. Dep.Boo Recur. Vinc. Minist. Cidades-Contr. nº 787828/2013	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-600,00
Ficha: 144	1.3.2.1.01.0.1.01.99.29	Rec. Rem.Outr. Dep.Boo Recur. Vinc. Proprieos-Alienação Bens Patrimoniais	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-175,00	-2.100,00
Ficha: 145	1.3.2.1.01.0.1.01.99.36	Rem.Outr. Dep.Boo Recur. Vinc. Programa Minha Casa Minha Vida	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 14 / 30)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 146	1.3.2.1.01.0.1.01.99.37	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.-Conv.Proc.101092015-Pavim.	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	1.100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-1.100,00
Ficha: 147	1.3.2.1.01.0.1.01.99.38	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.-Conv.Proc.103092015-Pavim.	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	1.100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-91,67	-1.100,00
Ficha: 148	1.3.2.1.01.0.1.01.99.42	Rem.Out.Dep.Boo Recur.Vinc.Correios e Telegrafos	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-1.000,00
Ficha: 149	1.3.2.1.01.0.1.01.99.50	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.-Progr.Parcelas Idoso-Santander	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-666,67	-666,67	-666,67	-666,67	-666,67	-666,67	-666,67	-666,67	-666,67	-666,67	-666,67	-666,67	-8.000,00
Ficha: 150	1.3.2.1.01.0.1.01.99.51	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.-Progr.Criança Feliz	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-500,00
Ficha: 152	1.3.2.1.01.0.1.01.99.53	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.-Conv.844472017-Minist.Cidades-Pav.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-2.400,00
Ficha: 153	1.3.2.1.01.0.1.01.99.54	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.-Conv.844472017-Minist.Cidades-Pav.	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-600,00
Ficha: 154	1.3.2.1.01.0.1.01.99.56	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.-Instr.Jurid. Urbanartico.Contrap.-LC Nº 175/6131/2019	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	126.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-10.500,00	-126.000,00
Ficha: 156	1.3.2.1.01.0.1.01.99.58	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.-Conv.8440432017-(reforma de ginásio)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 158	1.3.2.1.01.0.1.01.99.90	Rem.Outros Dep.Boo Recur.Vinc.Cartão Depto Transporte	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 15 / 30)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 159	1.3.2.1.01.0.1.01.99.61	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.-Conv.4552019-PavDren/Muro	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-50,00	-600,00
Ficha: 160	1.3.2.1.01.0.1.01.99.62	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.Conv.8682019 - Secr.Deesen.Reg.-Infraestrutura	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-300,00
Ficha: 161	1.3.2.1.01.0.1.01.99.63	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.Conv.4562019 - Secr.Deesen.Reg.-Infraestrutura	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-100,00
Ficha: 162	1.3.2.1.01.0.1.01.99.64	Rem.Out.Dep.Boo Rec.Vinc.Conv.9612019 - Secr.Deesen.Reg.-Infraestrutura	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	240,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-20,00	-240,00
Ficha: 164	1.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Rem.Out.Dep.Boo Recursos não Vinc.Federal	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	72.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-72.500,00
Ficha: 165	1.3.2.1.01.0.1.02.99.02	Rem.Out.Dep.Boo Rec.não Vinc-Estadual	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	6.041,67	72.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-6.041,67	-72.500,00
Ficha: 166	1.3.2.1.01.0.1.02.99.03	Rem.Out.Dep.Boo Rec.não Vinc-Proprios-Taxa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 167	1.3.2.1.01.0.1.02.99.04	Rem.Out.Dep.Boo Rec.não Vinc-Pro-Trib.Div.Athv.Mob.	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	1.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-125,00	-1.500,00
Ficha: 168	1.3.2.1.01.0.1.02.99.05	Rem.Out.Dep.Boo Rec.não Vinc-Pro-Trib.Div.Athv.Imob.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.200,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-1.200,00
Ficha: 169	1.3.2.1.01.0.1.02.99.06	Rem.Out.Dep.Boo Rec.não Vinc-Proprios-Trib.Imobiliarios	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	1.525,00	18.300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.525,00	-1.525,00	-1.525,00	-1.525,00	-1.525,00	-1.525,00	-1.525,00	-1.525,00	-1.525,00	-1.525,00	-1.525,00	-1.525,00	-18.300,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 47



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 18 / 30)  
Sistema CECAM

### Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 191	1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Apoio aos Polos de Academia	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-2.500,00	-30.000,00
Ficha: 192	1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Implementação Rede Cegonha	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-166,67	-2.000,00
Ficha: 195	1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Média e Alta Complexidade	604.093,33	604.093,33	604.093,33	604.093,33	604.093,33	604.093,33	604.093,33	604.093,33	604.093,33	604.093,33	604.093,33	604.093,33	7.249.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-604.093,33	-604.093,33	-604.093,33	-604.093,33	-604.093,33	-604.093,33	-604.093,33	-604.093,33	-604.093,33	-604.093,33	-604.093,33	-604.093,33	-7.249.000,00
Ficha: 196	1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiro para Apoio de Vigilância Sanitária	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-3.750,00	-3.750,00	-3.750,00	-3.750,00	-3.750,00	-3.750,00	-3.750,00	-3.750,00	-3.750,00	-3.750,00	-3.750,00	-3.750,00	-45.000,00
Ficha: 197	1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção E Controle das DST/AIDS e Hepatite	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-6.250,00	-6.250,00	-6.250,00	-6.250,00	-6.250,00	-6.250,00	-6.250,00	-6.250,00	-6.250,00	-6.250,00	-6.250,00	-6.250,00	-75.000,00
Ficha: 198	1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	208.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-17.333,33	-17.333,33	-17.333,33	-17.333,33	-17.333,33	-17.333,33	-17.333,33	-17.333,33	-17.333,33	-17.333,33	-17.333,33	-17.333,33	-208.000,00
Ficha: 199	1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	24.583,33	295.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-24.583,33	-24.583,33	-24.583,33	-24.583,33	-24.583,33	-24.583,33	-24.583,33	-24.583,33	-24.583,33	-24.583,33	-24.583,33	-24.583,33	-295.000,00
Ficha: 200	1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-13.000,00
Ficha: 201	1.7.1.4.50.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	993.258,33	993.258,33	993.258,33	993.258,33	993.258,33	993.258,33	993.258,33	993.258,33	993.258,33	993.258,33	993.258,33	993.258,33	11.919.100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-993.258,33	-993.258,33	-993.258,33	-993.258,33	-993.258,33	-993.258,33	-993.258,33	-993.258,33	-993.258,33	-993.258,33	-993.258,33	-993.258,33	-11.919.100,00
Ficha: 202	1.7.1.4.52.6.1.01.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	75.708,33	75.708,33	75.708,33	75.708,33	75.708,33	75.708,33	75.708,33	75.708,33	75.708,33	75.708,33	75.708,33	75.708,33	908.500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-75.708,33	-75.708,33	-75.708,33	-75.708,33	-75.708,33	-75.708,33	-75.708,33	-75.708,33	-75.708,33	-75.708,33	-75.708,33	-75.708,33	-908.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 19 / 30)  
Sistema CECAM

### Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 203	1.7.1.4.53.6.1.01.00.00	PNAE - Progr.Nac. apoio Transporte Escolar	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	145.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-12.083,33	-12.083,33	-12.083,33	-12.083,33	-12.083,33	-12.083,33	-12.083,33	-12.083,33	-12.083,33	-12.083,33	-12.083,33	-12.083,33	-145.000,00
Ficha: 204	1.7.1.7.52.0.1.01.01.00	FMSAS	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	550.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-45.833,33	-550.000,00
Ficha: 205	1.7.1.7.90.0.1.04.00.00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-1.083,33	-13.000,00
Ficha: 206	1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Empréstimo Compulsório sobre combustíveis	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-300,00
Ficha: 207	1.7.1.9.99.0.1.07.00.00	Lei Complementar nº176/2020	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	936.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-78.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-78.000,00	-936.000,00
Ficha: 209	1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte ICMS	26.811.416,67	26.811.416,67	26.811.416,67	26.811.416,67	26.811.416,67	26.811.416,67	26.811.416,67	26.811.416,67	26.811.416,67	26.811.416,67	26.811.416,67	26.811.416,67	321.737.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-26.811.416,67	-26.811.416,67	-26.811.416,67	-26.811.416,67	-26.811.416,67	-26.811.416,67	-26.811.416,67	-26.811.416,67	-26.811.416,67	-26.811.416,67	-26.811.416,67	-26.811.416,67	-321.737.000,00
Ficha: 210	1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte ICMS Ecológico	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	1.600.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-133.333,33	-1.600.000,00
Ficha: 211	1.7.2.1.51.6.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	1.317.500,00	15.810.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.317.500,00	-1.317.500,00	-1.317.500,00	-1.317.500,00	-1.317.500,00	-1.317.500,00	-1.317.500,00	-1.317.500,00	-1.317.500,00	-1.317.500,00	-1.317.500,00	-1.317.500,00	-15.810.000,00
Ficha: 212	1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	194.808,33	194.808,33	194.808,33	194.808,33	194.808,33	194.808,33	194.808,33	194.808,33	194.808,33	194.808,33	194.808,33	194.808,33	2.337.700,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-194.808,33	-194.808,33	-194.808,33	-194.808,33	-194.808,33	-194.808,33	-194.808,33	-194.808,33	-194.808,33	-194.808,33	-194.808,33	-194.808,33	-2.337.700,00
Ficha: 213	1.7.2.1.53.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000								



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 20 / 30)  
Sistema CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Ficha: 214	1.7.2.3.50.0.1.02.00.0	PAB Estadual - Resolução S8-57 de 7-4-2013 p.54	95.166,67	95.166,67	95.166,67	95.166,67	95.166,67	95.166,67	95.166,67	95.166,67	95.166,67	95.166,67	95.166,67	95.166,67	1.142.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-95.166,67	-95.166,67	-95.166,67	-95.166,67	-95.166,67	-95.166,67	-95.166,67	-95.166,67	-95.166,67	-95.166,67	-95.166,67	-95.166,67	-1.142.000,00
Ficha: 217	1.7.2.4.51.0.1.02.00.0	Programa Transp. Alunos Rede Estadual	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	204.166,67	2.450.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-204.166,67	-204.166,67	-204.166,67	-204.166,67	-204.166,67	-204.166,67	-204.166,67	-204.166,67	-204.166,67	-204.166,67	-204.166,67	-204.166,67	-2.450.000,00
Ficha: 218	1.7.2.4.99.0.1.01.00.0	FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social	37.916,67	37.916,67	37.916,67	37.916,67	37.916,67	37.916,67	37.916,67	37.916,67	37.916,67	37.916,67	37.916,67	37.916,67	456.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-37.916,67	-37.916,67	-37.916,67	-37.916,67	-37.916,67	-37.916,67	-37.916,67	-37.916,67	-37.916,67	-37.916,67	-37.916,67	-37.916,67	-456.000,00
Ficha: 219	1.7.2.4.99.0.1.02.00.0	FSSMC-Fundo Social Solidariedade Municipal Cajamar	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-333,33	-4.000,00
Ficha: 220	1.7.2.4.99.0.1.17.00.0	FEHIDRO 025/2011-Sec. de Saanem. e Rec.Hídricos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-24.000,00
Ficha: 221	1.7.2.9.51.0.1.01.00.0	Programa Família Próspera - FMAS	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-100,00
Ficha: 222	1.7.4.1.99.0.1.03.00.0	Doação Fdo Munic.Apolo Cult.e Lazer-Inst.Privadas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-100,00
Ficha: 223	1.7.4.1.99.0.1.04.00.0	Doação Fdo Apolo Esporte Cajamar-Inst.Privadas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-100,00
Ficha: 224	1.7.4.1.99.0.1.05.00.0	Doação FSSMC - Inst.Privadas	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	100,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-8,33	-100,00
Ficha: 227	1.7.4.1.99.0.1.08.00.0	Doação de Instituições Privadas ao Fundo do Idoso	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-8.333,33	-100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 21 / 30)  
Sistema CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Ficha: 228	1.7.4.1.99.0.1.09.00.0	Doação Instituições Privadas-Fdo Munic.Direito da Mulher	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-5.000,00
Ficha: 229	1.7.5.1.50.0.1.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D	7.131.833,33	7.131.833,33	7.131.833,33	7.131.833,33	7.131.833,33	7.131.833,33	7.131.833,33	7.131.833,33	7.131.833,33	7.131.833,33	7.131.833,33	7.131.833,33	86.582.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-7.131.833,33	-7.131.833,33	-7.131.833,33	-7.131.833,33	-7.131.833,33	-7.131.833,33	-7.131.833,33	-7.131.833,33	-7.131.833,33	-7.131.833,33	-7.131.833,33	-7.131.833,33	-86.582.000,00
Ficha: 230	1.7.5.9.99.0.1.00.00.0	Fundo Municipal de Apoio a Cultura e Lazer	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	5.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-416,67	-5.000,00
Ficha: 233	1.3.1.1.01.0.2.01.01.0	Multa emolumento (Regularização) - Multa Punitiva	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	4.416,67	53.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-4.416,67	-4.416,67	-4.416,67	-4.416,67	-4.416,67	-4.416,67	-4.416,67	-4.416,67	-4.416,67	-4.416,67	-4.416,67	-4.416,67	-53.000,00
Ficha: 234	1.3.1.1.01.0.2.01.15.01	Multas previstas na legislação de trânsito	474.333,33	474.333,33	474.333,33	474.333,33	474.333,33	474.333,33	474.333,33	474.333,33	474.333,33	474.333,33	474.333,33	474.333,33	5.692.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-474.333,33	-474.333,33	-474.333,33	-474.333,33	-474.333,33	-474.333,33	-474.333,33	-474.333,33	-474.333,33	-474.333,33	-474.333,33	-474.333,33	-5.692.000,00
Ficha: 235	1.3.1.1.01.0.2.01.15.02	Multa prevista na legislação de trânsito-FUNSET	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	3.900.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-325.000,00	-325.000,00	-325.000,00	-325.000,00	-325.000,00	-325.000,00	-325.000,00	-325.000,00	-325.000,00	-325.000,00	-325.000,00	-325.000,00	-3.900.000,00
Ficha: 236	1.3.1.1.01.0.2.01.39.01	Multas por infração Legal - Trânsito	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-833,33	-10.000,00
Ficha: 237	1.3.1.1.01.0.2.01.39.02	Multas por infração Legal - Fdo Meio Ambiente	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-24.000,00
Ficha: 240	1.3.1.1.01.0.2.01.39.05	Multa por infração Legal	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	36.666,67	440.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-36.666,67	-440.000,00
Ficha: 242	1.3.1.1.01.0.2.02.01.0	Multas e Juros - Multa emolumento (Regularização) - Multa Punitiva	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-33,33	-400,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30  
CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 22 / 30)  
Sistema: CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 245	1.3.2.2.06.1.1.02.01.00	Recuperação de Desp.Exercícios Anteriores IPSSC	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,63	-500,00
Ficha: 246	1.3.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-12.000,00
Ficha: 249	1.3.2.2.99.0.1.07.01.00	Outras Restituições IPSSC	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,63	-500,00
Ficha: 251	1.3.3.9.03.0.1.01.00.00	Compensação Financeira entre Regime Geral e RPPS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-60.000,00
Ficha: 252	1.3.3.9.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas Diversas	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	3.650,00	43.800,00
			71,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,23	71,23
			-3.578,77	-3.650,00	-3.650,00	-3.650,00	-3.650,00	-3.650,00	-3.650,00	-3.650,00	-3.650,00	-3.650,00	-3.650,00	-3.650,00	-43.728,77
Ficha: 253	1.3.3.9.99.2.1.02.00.00	Outras Receitas FSSC - Fdo Social Solidariedade	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-250,00	-3.000,00
Ficha: 254	1.3.3.9.99.2.1.03.00.00	Outras Receitas FMDCA - Fdo Criança Adolescente	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,67	6.916,63	83.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-6.916,67	-6.916,67	-6.916,67	-6.916,67	-6.916,67	-6.916,67	-6.916,67	-6.916,67	-6.916,67	-6.916,67	-6.916,67	-6.916,63	-83.000,00
Ficha: 257	1.3.3.9.99.2.1.06.00.00	Outras Receitas Fundo Esporte	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	325,00	3.900,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-325,00	-325,00	-325,00	-325,00	-325,00	-325,00	-325,00	-325,00	-325,00	-325,00	-325,00	-325,00	-3.900,00
Ficha: 258	1.3.3.9.99.2.1.08.00.00	Fundo do Trânsito - Zona Azul	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37	-1.000,00
Ficha: 259	1.3.3.9.99.2.1.09.00.00	Licenciamento Ambiental	19.391,67	19.391,67	19.391,67	19.391,67	19.391,67	19.391,67	19.391,67	19.391,67	19.391,67	19.391,67	19.391,67	19.391,63	232.700,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-19.391,67	-19.391,67	-19.391,67	-19.391,67	-19.391,67	-19.391,67	-19.391,67	-19.391,67	-19.391,67	-19.391,67	-19.391,67	-19.391,63	-232.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento n° 30  
CNPJ n° 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 23 / 30)  
Sistema: CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 260	1.3.3.9.99.2.1.10.00.00	SER - Sistema de Estacionamento	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37	-1.000,00
Ficha: 261	1.3.3.9.99.2.1.11.00.00	Rejeição - IPTU	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	249.600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-20.800,00	-20.800,00	-20.800,00	-20.800,00	-20.800,00	-20.800,00	-20.800,00	-20.800,00	-20.800,00	-20.800,00	-20.800,00	-20.800,00	-249.600,00
Ficha: 262	1.3.3.9.99.2.1.13.00.00	Rejeição - ISS	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	2.775,00	33.300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-2.775,00	-2.775,00	-2.775,00	-2.775,00	-2.775,00	-2.775,00	-2.775,00	-2.775,00	-2.775,00	-2.775,00	-2.775,00	-2.775,00	-33.300,00
Ficha: 263	1.3.3.9.99.2.1.14.00.00	Deposito Judicial	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
			24.987,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.987,87
			-22.837,87	-1.250,00	-1.250,00	-1.250,00	-1.250,00	-1.250,00	-1.250,00	-1.250,00	-1.250,00	-1.250,00	-1.250,00	-1.250,00	-9.987,87
Ficha: 265	1.3.3.9.99.2.1.16.00.00	Outras Receitas - Pendências de Conciliação	6.633,33	6.633,33	6.633,33	6.633,33	6.633,33	6.633,33	6.633,33	6.633,33	6.633,33	6.633,33	6.633,33	6.633,37	79.600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-6.633,33	-6.633,33	-6.633,33	-6.633,33	-6.633,33	-6.633,33	-6.633,33	-6.633,33	-6.633,33	-6.633,33	-6.633,33	-6.633,37	-79.600,00
Ficha: 266	1.3.3.9.99.2.1.30.00.00	Outras Receitas do IPSSC	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63	500,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,67	-41,63	-500,00
Ficha: 267	1.3.3.9.99.2.2.01.00.00	Multa de Juros de Mora - Multa por Infração Legal - Trânsito	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,33	-83,37	-1.000,00
Ficha: 271	1.3.3.9.99.2.2.05.00.00	Multa de Juros de Mora - Multa por Infração Legal	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-25,00	-300,00
Ficha: 272	1.3.3.9.99.2.3.01.00.00	Div.AL.não Trib.Multa Infração Legal - Fdo Meio Ambiente	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,37	1.600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,33	-133,37	-1.600,00
Ficha: 274	1.3.3.9.99.2.3.03.00.00	Div.AL.não Trib.Multa Infração Legal - Posturas	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	102.600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-8.550,00	-8.550,00	-8.550,00	-8.550,00	-8.550,00	-8.550,00	-8.550,00	-8.550,00	-8.550,00	-8.550,00	-8.550,00	-8.550,00	-102.600,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 24 / 30)  
Sistema: CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	Total	
Ficha: 275	1.9.9.9.9.2.3.04.00.00	Div. At. não Trib. Multa Infrção Legal - Trânsito	83,33	0,00	-83,33	83,33	0,00	-83,33	83,33	0,00	-83,33	83,33	0,00	-83,33	83,37	1.000,00
Ficha: 276	1.9.9.9.9.2.3.05.00.00	Div. At. não Trib. Custas Extrajudiciais	3.475,00	0,00	-3.475,00	3.475,00	0,00	-3.475,00	3.475,00	0,00	-3.475,00	3.475,00	0,00	-3.475,00	3.475,00	41.700,00
Ficha: 277	1.9.9.9.9.2.3.06.00.00	Div. At. não Trib. Ressarcimento ao Erário Público	23.008,33	0,00	-23.008,33	23.008,33	0,00	-23.008,33	23.008,33	0,00	-23.008,33	23.008,33	0,00	-23.008,33	23.008,37	276.100,00
Ficha: 278	1.9.9.9.9.2.3.07.00.00	Div. At. não Trib. Multa por Infrção Legal	15.975,00	0,00	-15.975,00	15.975,00	0,00	-15.975,00	15.975,00	0,00	-15.975,00	15.975,00	0,00	-15.975,00	15.975,00	191.700,00
Ficha: 281	1.9.9.9.9.2.4.01.00.00	Multas e Juros Mora D.A. não Trib. Multa Infrção Legal - Trânsito	83,33	0,00	-83,33	83,33	0,00	-83,33	83,33	0,00	-83,33	83,33	0,00	-83,33	83,37	1.000,00
Ficha: 282	1.9.9.9.9.2.4.02.00.00	Multas e Juros Mora D.A. não Trib. Multa Infrção Legal - Fio Meio Ambiente	25,00	0,00	-25,00	25,00	0,00	-25,00	25,00	0,00	-25,00	25,00	0,00	-25,00	25,00	300,00
Ficha: 284	1.9.9.9.9.2.4.04.00.00	Multas e Juros Mora D.A. não Trib. Multa Infrção Legal - Posturas	633,33	0,00	-633,33	633,33	0,00	-633,33	633,33	0,00	-633,33	633,33	0,00	-633,33	633,37	7.600,00
Ficha: 285	1.9.9.9.9.2.4.05.00.00	Multas e Juros Mora D.A. não Trib. Ressarcimento ao Erário Público	200,00	0,00	-200,00	200,00	0,00	-200,00	200,00	0,00	-200,00	200,00	0,00	-200,00	200,00	2.400,00
Ficha: 286	1.9.9.9.9.2.4.07.00.00	Multas e Juros Mora D.A. não Trib. Custas Extra-Judiciais	200,00	0,00	-200,00	200,00	0,00	-200,00	200,00	0,00	-200,00	200,00	0,00	-200,00	200,00	2.400,00
Ficha: 287	1.9.9.9.9.2.4.08.00.00	Multas e Juros Mora D.A. não Trib. Honorários Advogaticios	550,00	0,00	-550,00	550,00	0,00	-550,00	550,00	0,00	-550,00	550,00	0,00	-550,00	550,00	6.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 25 / 30)  
Sistema: CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	Total	
Ficha: 288	1.9.9.9.9.2.4.09.00.00	Multas e Juros Mora D.A. não Trib. Multa por Infrção Legal	8,33	0,00	-8,33	8,33	0,00	-8,33	8,33	0,00	-8,33	8,33	0,00	-8,33	8,37	100,00
Ficha: 291	1.9.9.9.9.2.3.01.00.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa não Tributária	800,00	0,00	-800,00	800,00	0,00	-800,00	800,00	0,00	-800,00	800,00	0,00	-800,00	800,00	9.600,00
Ficha: 294	1.9.9.9.9.2.3.03.00.00	Atualiz. Monet. Div. At. não Trib. - Infrção Legal - Vig. Sanitária	20.000,00	0,00	-20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00	20.000,00	240.000,00
Ficha: 295	1.9.9.9.9.2.3.04.00.00	Atualiz. Monet. Div. At. não Trib. - Infrção Legal - Posturas	200,00	0,00	-200,00	200,00	0,00	-200,00	200,00	0,00	-200,00	200,00	0,00	-200,00	200,00	2.400,00
Ficha: 300	2.1.1.9.9.0.1.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC. INTERNO - FINISA	5.833.333,33	0,00	-5.833.333,33	5.833.333,33	0,00	-5.833.333,33	5.833.333,33	0,00	-5.833.333,33	5.833.333,33	0,00	-5.833.333,33	5.833.333,37	70.000.000,00
Ficha: 308	2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Conv. nº 459/2019 - Paviment/Organiz Constr. Muro - Secr. Desenv. Regional	21.233,33	0,00	-21.233,33	21.233,33	0,00	-21.233,33	21.233,33	0,00	-21.233,33	21.233,33	0,00	-21.233,33	21.233,37	254.800,00
Ficha: 309	2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Convênio nº 968/2019 - Secr. Desenv. Regional - Serv. Infraestrutura	8.850,00	0,00	-8.850,00	8.850,00	0,00	-8.850,00	8.850,00	0,00	-8.850,00	8.850,00	0,00	-8.850,00	8.850,00	106.200,00
Ficha: 310	2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Convênio nº 456/2019 - Secr. Desenv. Regional - Serv. Infraestrutura	5.308,33	0,00	-5.308,33	5.308,33	0,00	-5.308,33	5.308,33	0,00	-5.308,33	5.308,33	0,00	-5.308,33	5.308,37	63.700,00
Ficha: 311	2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Convênio nº 961/2019 - Secr. Desenv. Regional - Serv. Infraestrutura	8.850,00	0,00	-8.850,00	8.850,00	0,00	-8.850,00	8.850,00	0,00	-8.850,00	8.850,00	0,00	-8.850,00	8.850,00	106.200,00
Ficha: 313	2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Instr. Jurid. Urbanístico Contrap. LC Nº 1756/13/2019	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00	1.500.000,00	18.000.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 26 / 30)  
Sistema: CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	Total	
Ficha: 314	7.2.1.5.02.1.1.04.11.01	Contrib. Patronal-Prefeitura Intra-Orçament. IPSSC	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	2.916.666,67	35.000.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-2.916.666,67	-35.000.000,00
Ficha: 315	7.2.1.5.02.1.1.04.11.02	Contrib. Patronal-Câmara Intra-Orçamentária IPSSC	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	71.666,67	860.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-71.666,67	-860.000,00
Ficha: 316	7.2.1.5.02.1.1.04.11.03	Contrib. Patronal-IPSSC Intra-Orçamentária IPSSC	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	23.333,33	280.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-23.333,33	-280.000,00
Ficha: 319	7.2.1.5.02.1.3.01.00.00	Divida Ativa Contr.Patronal-Termo Acordo 891/18	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	383.333,33	4.600.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-383.333,33	-4.600.000,00
Ficha: 320	7.2.1.5.02.1.3.02.00.00	Divida Ativa Contr.Patronal-Termo Acordo 892/18	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	541.666,67	6.500.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-541.666,67	-6.500.000,00
Ficha: 321	7.2.1.5.02.1.3.03.00.00	Divida Ativa Contr.Patronal-Termo Acordo 893/18	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	3.200.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-266.666,67	-3.200.000,00
Ficha: 322	7.2.1.5.02.1.3.04.00.00	Divida Ativa Contribuição-Termo Acordo 1044/18	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	500.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-41.666,67	-500.000,00
Ficha: 324	7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Contr.Amort.Défic.Atuarial Prefeitura-Intra OFSS	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	220.833,33	2.660.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-220.833,33	-2.660.000,00
Ficha: 325	7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Contr.Amort.Défic.Atuarial Câmara-Intra OFSS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-3.333,33	-40.000,00
Ficha: 326	7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Contr.Amort.Défic.Atuarial Autarquia IPSSC-Intra OFSS	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	22.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-1.833,33	-22.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 27 / 30)  
Sistema: CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Sep	Out	Nov	Dez	Total
Ficha: 327	7.9.9.9.9.3.1.01.00.00	Outras Recaixas Aportes Financ. IPSSC-Lei 121/10	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	2.200.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-183.333,33	-183.333,33	-183.333,33	-183.333,33	-183.333,33	-183.333,33	-183.333,33	-183.333,33	-183.333,33	-183.333,33	-183.333,33	-183.333,33	-2.200.000,00
Ficha: 328	7.9.9.9.9.3.1.04.00.00	Div.AL.Aport.Financ. 1% - Termo Acordo 648/19	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			-87.500,00	-87.500,00	-87.500,00	-87.500,00	-87.500,00	-87.500,00	-87.500,00	-87.500,00	-87.500,00	-87.500,00	-87.500,00	-87.500,00	-1.050.000,00
Ficha: 330	1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Dedução para FUNDEB-FPM	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	8.680.600,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	723.383,33	8.680.600,00
Ficha: 331	1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Dedução Cota Parte do ITR	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	9.680,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	806,67	9.680,00
Ficha: 332	1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Dedução Fundeb- ICMS	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	64.347.400,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	5.362.283,33	64.347.400,00
Ficha: 333	1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Dedução para Fundeb- ICMS Ecológico	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	299.731,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	24.977,58	299.731,00
Ficha: 334	1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Dedução Cota-Parte do IPVA	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,00	3.162.000,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			263.500,00	263.500,00	263.500,00	263.500,									



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 28 / 30)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 338	1.1.2.1.01.0.2.99.01.00	Multas e juros de mora-Taxa Serv. Bombeiro - TSB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 339	1.1.2.1.01.0.4.99.07.00	Multas e juros Div. Ativa - TSBTx Serv. Bombeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 340	1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Emolumentos e Custas Proc. Adm. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 341	1.9.9.9.99.2.4.03.00.00	Multas e Juros Mora D.A. não Trib. - Multa Infrção Legal - Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 342	1.9.9.9.99.2.9.05.00.00	Atualiz. Monet. Div. At. não Trib. - Infrção Legal - Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 343	1.9.9.9.99.2.9.06.00.00	Atualiz. Monet. Div. At. não Trib. - Ressarcimento Erário Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 344	1.9.9.9.99.2.9.07.00.00	Atualiz. Monet. Div. At. não Trib. - Multa por infração Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 345	1.9.9.9.99.2.9.08.00.00	Atualização Monetária da Dívida Ativa não Tributária-Inscrita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 346	1.9.9.9.99.2.4.11.00.00	Multas e Juros Mora D.A. não Trib. - Multa Emolumento/Multa Punitiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 347	1.3.2.1.01.0.1.01.99.99	Rem. Out. Dep. Bco. Rec. Vinc. COVID- Lei Aldir Blanc Lei 14017/20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10  
Usuário: wilma  
(Página: 29 / 30)  
Sistema: CECAM

### Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Realizada	Diferença	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Ficha: 348	1.3.2.1.01.0.1.01.99.97	Rem. Out. Dep. Bco. Rec. Vinc. - FMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 349	1.9.1.1.01.0.2.01.99.03	Multa por infração Legal - Posturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 350	1.9.1.1.01.0.2.01.99.04	Multa por infração Legal - Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 351	1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Vindicações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 352	1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	Outras Receitas FMMA - Fdo Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 353	1.9.9.9.99.2.2.02.00.00	Multa de Juros de Mora - Multa por infração Legal - Posturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 354	1.9.9.9.99.2.2.03.00.00	Multa de Juros de Mora - Multa por infração Legal - Vig. Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 355	1.9.9.9.99.2.2.04.00.00	Multa de Juros de Mora - Multa por infração Legal - Fdo Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 356	1.9.9.9.99.2.9.02.00.00	Atualiz. Monet. Div. At. não Trib. - Infrção Legal - Fdo Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 357	1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Página | 53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 31/01/2022 16:28:10

Usuário: wilma

(Página: 30 / 30)

Sistema: CECAM

Programação Financeira Mensal de Arrecadação da Receita - Exercício 2022

Programada Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
<b>Realizada</b>													
<b>Diferença</b>													
Ficha: 358 1.1.1.2.53.0.4.01.00.00 Multas e Juros de mora Divida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 359 1.1.1.2.53.0.4.02.00.00 Multas e Juros Inscritos-D.A.ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 360 1.1.1.2.53.0.9.01.00.00 Atualização Monetária da Divida Ativa do ITBI-juros(mora)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ficha: 361 1.1.1.2.53.0.9.02.00.00 Atualização Monetária Divida Ativa ITBI - INSCRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>74.857.237,27</b>	<b>74.857.239,03</b>	<b>898.286.849,00</b>										
	<b>24.876,64</b>	<b>0,00</b>	<b>24.876,64</b>										
	<b>-74.852.360,63</b>	<b>-74.857.237,27</b>	<b>-74.857.239,03</b>	<b>-898.261.972,36</b>									

DANILO BARBOSA  
MACHADO31518634850

Assinatura de Termo Digital por DANIL  
BARBOSA MACHADO31518634850  
Data: 2022.01.31 14:43:56 -0300'

ROSELI AUGUSTO  
BENEDITO.13736519893

Assinatura de Termo Digital por ROSELI  
AUGUSTO BENEDITO.13736519893  
Data: 2022.01.31 14:43:11 -0300'

MICHAEL CAMPOS  
CUNHA.30324465890

Assinatura de Termo Digital por MICHAEL  
CAMPOS CUNHA.30324465890  
Data: 2022.01.31 14:43:04 -0300'



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022